



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

BOLETIM N. 02/2014

SEGUNDA-FEIRA – 18:00 HORAS

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A
SEGUNDA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA
NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2014
DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA
DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA

VAGNER BARILON
Presidente

CARLA FURINI DE LUCENA
1ª Secretária

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

Obs. Conforme determina o Artigo 149 do Regimento Interno a Mesa Diretora deliberou pela inversão da ordem dos trabalhos da Sessão Ordinária a ser realizada no dia 10 de fevereiro de 2014, obedecendo a seguinte ordem: 1ª parte - Pequeno Expediente – Ordem do Dia e Explicação Pessoal. 2ª parte – Requerimentos, Moções e Uso da Tribuna Livre.

PEQUENO EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E
MOÇÕES DE PESAR
SESSÃO ORDINÁRIA DE

10 DE FEVEREIRO DE 2014



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 01/2014, DE AUTORIA DA VEREADORA CARLA FURINI DE LUCENA, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR CLODOALDO PELISSONI.

PROJETO DE LEI N. 04/2014, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, QUE DISPÕE SOBRE A EMISSÃO DE RUÍDOS SONOROS PROVENIENTES DE APARELHOS DE SOM INSTALADOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N. 05/2014, DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, QUE DISPÕE SOBRE AS CONDUTAS VEDADAS EM DIAS DE ELEIÇÕES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.

PROJETO DE LEI N. 08/2014, DE AUTORIA DO VEREADOR CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE “BENICIO ANTONIO DE SOUZA” À RUA DOZE (12) DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM ALTOS DO KLAVIN.

PROJETO DE LEI N. 09/2014, DE AUTORIA DA VEREADORA CARLA FURINI DE LUCENA, QUE INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA A “CORRIDA E CAMINHADA DO BATOM” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N. 10/2014, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N. 11/2014, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE INSTITUI O SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO “CÂMERA CIDADÃ” NO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Recebemos da Prefeitura Municipal de Nova Odessa cópia do balancete da receita e despesa referente ao mês de DEZEMBRO/2013.

As Indicações e as moções de pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.

PAUTA DE INDICAÇÕES

N. 76/2014 - Autor: CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
Solicita a limpeza da área situada na Rua Joana Gonçalves Nascimento, no Jardim Santa Luiza II.

N. 77/2014 - Autor: CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
Solicita a implantação das melhorias que especifica no campo de futebol situado na Rua Bento Toledo Rodovallo, na altura do n. 745, na Vila Azenha (limpeza, corte da grama e demarcação).

N. 78/2014 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Solicita a retirada do entulho na Rua Eurípides Valente, próximo do n.º. 68, no Jardim Campos Verdes.

N. 79/2014 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Solicita a retirada do entulho na Rua Eurípides Valente, próximo do n.º. 413, no Jardim Campos Verdes.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

N. 80/2014 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Solicita a manutenção do campo de areia na Rua Olívio Belinati, no Parque Residencial Klavin.

N. 81/2014 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Solicita a adoção das medidas necessárias à limpeza da rotatória do Parque Residencial Klavin.

N. 82/2014 - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

Indico a necessidade da recuperação da malha asfáltica da Rua Jose Whitehead no Jardim Santa Rosa.

N. 83/2014 - Autor: VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

Indico ao Poder Executivo, a necessidade de rebaixamento da guia em frente ao numero 500 da Rua Independência, em frente à Escola Estadual Dr. João Thienne, conforme especifica.

N. 84/2014 - Autor: CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

Solicita a colocação de cascalhos na via de acesso ao Sítio Bom Jesus e à Chácara do Laurindo.

N. 85/2014 - Autor: CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

Solicita a pintura da arquibancada do campo de futebol localizado no Residencial Triunfo.

N. 86/2014 - Autor: CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

Solicita a limpeza e a realização de reparos no parque infantil situado na Avenida Ampélio Gazzetta, no Jardim Bela Vista.

N. 87/2014 - Autor: VAGNER BARILON

Solicita ao Poder Executivo a instalação de uma lombada ou redutor de velocidade na Rua Azil Martins, de frente ao número 354 no Jardim Santa Rosa.

N. 88/2014 - Autor: VAGNER BARILON

Solicita ao Poder Executivo a necessidade de instalação de uma lombada ou redutor de velocidade na Rua Joaquim Leite da Cunha, de frente ao número 588, no Jardim Santa Luiza I.

N. 89/2014 - Autor: VAGNER BARILON

Solicita ao Poder Executivo a necessidade de instalação de uma lombada, ou redutor de velocidade na Rua Niterói, de frente ao número 154, no Jardim São Jorge.

N. 90/2014 - Autor: VAGNER BARILON

Solicita ao Poder Executivo a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Dante Gazzetta, entre as ruas Paulo L. Souza Nogueira e Antonio Carrion, na Vila Azenha.

N. 91/2014 - Autor: VAGNER BARILON

Solicita ao Poder Executivo a necessidade de limpeza em "bueiros" existentes na Rua Luiz Delben, esquina com Valentin Beato, no jardim Flórida.

N. 92/2014 - Autor: VAGNER BARILON

Solicita ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Wanda Blanco Pereira, entre as ruas, Carmine Piconi e Yolanda Barbosa Preto, no Jardim Europa.

N. 93/2014 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Indicamos ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Avenida Natália Klava Muth, em frente aos números 475, 495 e 732, no Residencial Francisco Lopes Iglesias.

N. 94/2014 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Indicamos ao Poder Executivo a necessidade de retirada do mato da calçada da EMEF Alzira Ferreira Delega.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

N. 95/2014 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Indicamos ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua Brasília, próximo ao número 604, no Jardim São Jorge.

N. 96/2014 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Indicamos ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua Alzira Delegá, na altura do número 279, no Residencial Francisco Lopes Iglesias.

N. 97/2014 - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

Indicamos ao Poder Executivo a necessidade de manutenção e limpeza da praça situada à Rua Gerônimo David, no Residencial Francisco Lopes Iglesias.

N. 98/2014 - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

Indicamos ao Poder Executivo a necessidade de desobstruir a calçada situada na Rua Júlio Moreira de Moraes, 510, no Residencial Francisco Lopes Iglesias.

N. 99/2014 - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

Indicamos ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua Alfredo Leite de Camargo, ao lado do número 179, no Residencial Francisco Lopes Iglesias.

N. 100/2014 - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

Indicamos ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua Niterói, 264, no Jardim São Jorge.

N. 101/2014 - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

Indicamos ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua José Maria Bellinate, na altura do número 686, no Residencial Francisco Lopes Iglesias.

N. 102/2014 - Autor: VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

Indicamos ao Poder Executivo a necessidade de capinar e limpar, partes interna e no entorno da Escola Municipal Simão Welsh, pelas razões que especifica.

N. 103/2014 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Solicito o recapeamento da malha asfáltica da Rua Irineu José Bordon, no Jardim Santa Luiza.

N. 104/2014 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Solicita o recapeamento da Rua Joaquim Leite da Cunha, no Jardim Santa Luiza I.

N. 105/2014 - Autor: CARLA FURINI DE LUCENA

Indico ao Poder Executivo a necessidade de manutenção e instalação de bebedouros nas escolas Municipais.

PAUTA DE MOÇÕES DE PESAR

N. 42/2014 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Voto de pesar pelo falecimento do senhor Mauro Vicente Machado.

N. 48/2014 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Voto de pesar pelo falecimento da Sra. Zulmira da Silva Pereira.

N. 49/2014 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Voto de pesar pelo falecimento da Senhora Neide Nascimento da Silva.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

EXPEDIENTE

FASE DELIBERATIVA

ATA DA PRIMEIRA

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA

NO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2014

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA

NA SEGUNDA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER

REALIZADA NO DIA

10 DE FEVEREIRO DE 2014



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2014 (dois mil e quatorze), presentes os seguintes vereadores: ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, realizou a Câmara Municipal sua primeira sessão ordinária do segundo ano legislativo, da décima terceira legislatura do ano de 2014. As 18 (dezoito) horas e 20 (vinte) minutos, havendo número legal, o presidente, vereador VAGNER BARILON, declara aberta a sessão e convida o pastor Wagner Longhi para que proceda a leitura de um trecho da bíblia. **FASE INFORMATIVA: Do vereador VAGNER BARILON, INDICAÇÃO N. 01/2014** que indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Virgílio Bodini, de frente ao nº 581, no Jardim Santa Luiza I. **INDICAÇÃO N. 02/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza "calçada" localizada na Rua Virgílio Bodini, de frente ao n. 581. Jardim Santa Luiza I. **INDICAÇÃO N. 03/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza da área Municipal, localizada na Rua Virgílio Bodini, de frente ao n. 581 no jardim Santa Luiza I. **INDICAÇÃO N. 04/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado no final da Rua Sabiá, no Residencial 23 de Maio. **INDICAÇÃO N. 05/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza do terreno localizado na Rua Frederico Lanzoni, entre os números, 103 e 127, no jardim Santa Luiza II. **INDICAÇÃO N. 06/2014** que solicita a necessidade de término da calçada localizada na Rodovia Arnaldo Julio Mauerberg, esquina com a Rua Valentin Feltrin, no Jardim nossa Senhora de Fátima. Rua Frederico Lanzoni, entre os números, 103 e 127, no jardim Santa Luiza II. **INDICAÇÃO N. 09/2014** que indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Roberto Sprogis, entre a Rua Hermann Jankovitz e Av. Dr. Carlos Botelho, no Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 10/2014** que indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Uciolo Matioli, entre as ruas Rio Branco e 15 de Novembro, no Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 11/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua Vitória, na esquina com a Rua Florianópolis, no jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 71/2014** que indica ao Poder Executivo a instalação de uma lombada ou redutor de velocidade na Rua Antonio Mauerberg, de frente ao número 55, na Vila Azenha. **INDICAÇÃO N. 72/2014** que indica ao Poder Executivo à necessidade de construção de canaleta para escoamento de água na Rua Antonio Mauerberg, na esquina com a Rua Luiz Delben, na Vila Azenha. **Do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, INDICAÇÃO N. 07/2014** que solicita a implantação de calçada e a poda das árvores na Avenida Brasil, no Jardim Marajoara. **INDICAÇÃO N. 08/2014** que solicita a limpeza e a retirada de entulho da área situada atrás da escola e da creche do Jardim São Manoel (EMEF Professora Haldrey Michelle Bueno e CMEI Padre Victor Facchin). **INDICAÇÃO N. 22/2014** que solicita a disponibilização gratuita de caçambas aos munícipes do Residencial Terra Nova, para a retirada de resíduos da construção civil, pelas razões que especifica. **INDICAÇÃO N. 23/2014** que solicita a realização de reparos na camada asfáltica da Rua José Penachione, no Jardim Europa. **INDICAÇÃO N. 24/2014** que solicita a realização de reparos na camada asfáltica da Rua João Bolzan, até o n. 150, no Parque Fabrício. **INDICAÇÃO N. 25/2014** que solicita a realização de reparos na camada asfáltica da Rua José de Paiva, no Parque Fabrício. **INDICAÇÃO N. 26/2014** que solicita a realização de reparos na camada asfáltica da Rua Benedito Capelato, n. 128, no Parque Fabrício. **INDICAÇÃO N. 32/2014** que solicita a realização de reparos nas ruas Piracicaba e Camanducaia, nas Chácaras Recreio Represa. **INDICAÇÃO N. 73/2014** que solicita a implantação de programa voltado ao atendimento da população de rua (albergue ou casa de apoio). **Do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, INDICAÇÃO N. 12/2014** que indica ao Poder Executivo a retirada de entulhos na Avenida Ampélio Gazzetta, ao lado do número 726. **INDICAÇÃO N. 20/2014** que indica ao Prefeito Municipal a poda de uma árvore na Rua Alvina Maria Adamson, número 479, no Jardim Bela Vista. **INDICAÇÃO N. 21/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua Maria Alaíde Aguiar Alves - São Manoel, no final da rua. **INDICAÇÃO N. 27/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua José P. dos Santos no Residencial Fibra. **INDICAÇÃO N. 28/2014** que solicita a notificação do proprietário do lote situado a Avenida Dr. Ernesto Sprógis, ao lado do número 1494, devido ao mato alto existente no local. **INDICAÇÃO N. 46/2014** que solicita a notificação do proprietário do lote situado a Rua 04, número 405 - Bairro Las Palmas, devido ao mato existente no local. **INDICAÇÃO N. 74/2014** que indica a necessidade da recuperação da malha asfáltica da Rua Jose Whitehead no Jardim Santa Rosa. **Do vereador AVELINO XAVIER ALVES, INDICAÇÃO N. 13/2014** que solicita a implantação de sinalização de solo e de tachas refletivas na Avenida Ampélio Gazzetta, em toda a sua extensão. **INDICAÇÃO N. 14/2014** que solicita a supressão de uma árvore, que está prejudicando a calçada, na Rua 23, em frente ao nº 28, no Jardim São Manoel. **INDICAÇÃO N. 15/2014** que solicita a retirada de entulho na Rua Rio de Janeiro, nº 318, no Jardim São Jorge.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

INDICAÇÃO N. 16/2014 que solicita a retirada de entulho na Rua Belém, nº 280, no Jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 17/2014** que solicita a supressão de uma árvore na Rua Rio de Janeiro, em frente ao número 212, no Jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 18/2014** que solicita a retirada de entulho na Rua Dr. Sidney de Souza de Almeida, n. 38, bairro Jequitibás. **INDICAÇÃO N. 19/2014** que solicita a troca das lâmpadas queimadas de dois (2) refletores em cima da ponte do Jardim Flórida, com saída para a Feltrin. **INDICAÇÃO N. 39/2014** que solicita a supressão de uma árvore na Avenida Carlos Botelho, em frente ao ponto de ônibus, na altura do nº 1717, no Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 40/2014** que solicita a supressão de uma árvore na Rua Emygdio Pierozzi, em frente ao nº 843, no Jardim Marajoara. **INDICAÇÃO N. 41/2014** que solicita a limpeza e a retirada do mato do Cemitério Municipal. **INDICAÇÃO N. 42/2014** que solicita a limpeza e a retirada do mato da área verde situada na Rua Otávio Guedes, no Jardim Campos Verdes. **INDICAÇÃO N. 43/2014** que solicita a limpeza e a retirada do mato da Rua Carlos Pinto de Camargo, em frente ao nº 58, no Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 44/2014** que solicita a retirada de entulho na Rua Salvador, n. 64, no Jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 45/2014** que solicita a retirada do entulho depositado na Rua São Paulo, nº 255, no Jardim São Jorge. **Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, INDICAÇÃO N. 29/2014** que indica ao Prefeito Municipal a necessidade de manutenção da malha asfáltica ao lado da galeria fluvial situada na Rua Virgílio Bodini, esquina com a Rua da Paz, no Residencial Fibra. **INDICAÇÃO N. 30/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua Norma Bassora no Residencial Fibra, final da rua. **INDICAÇÃO N. 33/2014** que solicito a limpeza do terreno situado na Rua Americana, próximo do nº 155, no Jardim Eneides. **INDICAÇÃO N. 34/2014** que solicita a retirada do entulho na Rua dos Coqueiros, próximo ao nº. 20, no Jardim Capuava. **INDICAÇÃO N. 35/2014** que indico ao Poder Executivo a necessidade de limpeza de duas bocas de lobo situadas na Avenida Ampélio Gazzetta, próximo ao Restaurante Sr. Zezinho. **INDICAÇÃO N. 36/2014** que solicita a retirada do entulho na Rua Eurípides Valente, próximo do nº. 222, no Jardim Campos Verdes. **INDICAÇÃO N. 37/2014** que solicita a realização da limpeza e retirada de entulho do passeio público na Avenida São Gonçalo em toda sua extensão. **INDICAÇÃO N. 38/2014** que solicita ao Poder Executivo a necessidade de nova demarcação da sinalização de solo e da faixa de pedestres em frente ao Parque Ecológico Isidoro Bordon, no Mathilde Berzin. **INDICAÇÃO N. 70/2014** que solicita a retirada do entulho depositado no final da Rua Pastor Manoel Nascimento Pimentel, no Jardim Campos Verdes. **Do vereador JOSÉ PEREIRA, INDICAÇÃO N. 31/2014** que solicita a implantação de uma Academia da Melhor Idade na Praça João Mezavila. **Do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, INDICAÇÃO N. 47/2014** que indico ao Poder Executivo a necessidade de retirada de galhos depositados na Rua Yolanda Barbosa Preto, em frente ao número 244, no Jardim Europa. **INDICAÇÃO N. 48/2014** que indico ao Poder Executivo a necessidade de retirada de galhos e entulhos depositados na Rua Wanda Blanco Pereira, esquina com a Rua Yolanda Barbosa Preto, no Jardim Europa. **INDICAÇÃO N. 49/2014** que indico ao Poder Executivo a necessidade de retirada de galhos depositados na Rua Prof. Carlos Liepin, em frente ao número 443, no Jardim Bela Vista. **INDICAÇÃO N. 50/2014** que solicita a limpeza do terreno situado na Rua dos Coqueiros, n. 442, no Jardim Capuava. **INDICAÇÃO N. 51/2014** que solicita a limpeza do terreno situado na Rua das Figueiras, esquina com a Avenida São Gonçalo. **INDICAÇÃO N. 52/2014** que solicita a limpeza do terreno situado na Rua Pau-Brasil, esquina com a Avenida São Gonçalo. **INDICAÇÃO N. 53/2014** que solicita a limpeza da área pública situada na Rua Vilhelms Rosenbergs, no Jardim Monte das Oliveiras. **INDICAÇÃO N. 54/2014** que solicita a limpeza do terreno situado na Rua das Cabriúvas, esquina com a Rua Manoel de Oliveira Azenha, próximo da Igreja Santa Josefina Bakhita. **INDICAÇÃO N. 55/2014** que solicita a limpeza da área pública situada na Rua Aristides Réstio, no Jardim Monte das Oliveiras. **INDICAÇÃO N. 56/2014** que solicita a limpeza do terreno situado na Rua Antonio Berni, no Jardim Monte das Oliveiras. **INDICAÇÃO N. 57/2014** que solicita a limpeza do terreno situado na Rua Niterói, ao lado de Igreja Evangélica, no Jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 58/2014** que solicita a limpeza do terreno situado na Rua Guadalajara, esquina com a Rua Manaus, no Jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 59/2014** que indico ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho e mato depositados na Rua Antonio Zanaga, em frente ao número 107, no Jardim Bela Vista. **INDICAÇÃO N. 60/2014** que indico ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho e mato depositados na Rua Antonio Zanaga, em frente ao número 229, no Jardim Bela Vista. **INDICAÇÃO N. 61/2014** que indico ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho e mato depositados na Rua Carlos Pinto Camargo, esquina com a Rua Herman Jankovitz, no Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 62/2014** que indico ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho e mato depositados na Rua Eduardo Leekning, em frente ao número 203, no Jardim Bela Vista. **INDICAÇÃO N. 63/2014** que indico ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho e mato depositados na Rua Eduardo Leekning, em frente ao número 229, no Jardim Bela Vista. **INDICAÇÃO N. 64/2014** que indico ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho e mato depositados na Rua Eduardo Leekning, em frente ao número 317, no Jardim Bela Vista. **INDICAÇÃO N. 65/2014** que indico ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho e mato depositados na Rua Eduardo Leekning, em frente ao número 338, no Jardim Bela Vista. **INDICAÇÃO N. 66/2014** que indico ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho e mato depositados na



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Rua Ernesto Araium, em frente ao número 128, no Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 67/2014** que indico ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho e mato depositados na Rua Herman Jankovitz, em frente ao número 339, no Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 68/2014** que indico ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho e mato depositados na Rua Roberto Sprogis, ao lado da CMEI Prof. Walter Merenda, no Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 69/2014** que indico ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos depositados na Rua Yolanda Barbosa Preto, em frente ao número 294, no Jardim Europa. **Da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA**, **INDICAÇÃO N. 75/2014** que indico ao Poder Executivo a necessidade de manutenção (corte de grama e limpeza) e instalação de lixeiras na Praça Pastor Antonio Munhoz, localizada no Jardim Santa Rita I. **MOÇÕES DE PESAR: Da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA**, **MOÇÃO N. 486/2013** voto de pesar pelo falecimento da senhora NOEMIA MUZENEEK KARKLIS. **MOÇÃO N. 487/2013** voto de pesar pelo falecimento do Senhor José Attolini Neto. **MOÇÃO N. 488/2013** voto de pesar pelo falecimento do senhor Astolfo Porfírio dos Santos. **Do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO**, **MOÇÃO N. 489/2013** voto de Pesar pelo falecimento do Sr.º Valter Pedro Roberto. **MOÇÃO N. 490/2013** voto de Pesar pelo falecimento da Sr.ª Lindaura Pereira dos Santos. **MOÇÃO N. 491/2013** voto de Pesar pelo falecimento do Sr.º José Carlos Simões Barreiros. **MOÇÃO N. 495/2013** voto de Pesar pelo falecimento do Sr.º Waldemar Seixas. **MOÇÃO N. 001/2014** voto de Pesar pelo falecimento do Sr.º Antonio Divino do Espírito Santo. **MOÇÃO N. 11/2014** voto de pesar pelo falecimento do Sr.º Jamilson Gomes Vitoriano. **MOÇÃO N. 12/2014** voto de Pesar pelo falecimento da Sr.ª Raimunda Sales Bezerra das Neves. **MOÇÃO N. 25/2014** voto de Pesar pelo falecimento do Sr.º João Cardoso da Silva. **MOÇÃO N. 26/2014** voto de Pesar pelo falecimento da Sr.ª. Ambrosina Peixoto. **Do vereador VAGNER BARILON**, **MOÇÃO N. 02/2014** voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Lazara Isabel Orlando. **MOÇÃO N. 03/2014** voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Luiza do Carmo da Silva. **MOÇÃO N. 04/2014** voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Sebastiana Augusta da Silva. **MOÇÃO N. 05/2014** voto de Pesar pelo falecimento do senhor Oswaldo Fadel. **MOÇÃO N. 06/2014** voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Dozolina Faccioli Garcia. **MOÇÃO N. 07/2014** voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Ana Casto de Barros. **MOÇÃO N. 08/2014** voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Maria Lopes Merlini. **MOÇÃO N. 09/2014** voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Leonilde Daniel Gomes Helleno. **MOÇÃO N. 10/2014** voto de Pesar pelo falecimento do senhor João Domingues da Silva. **Do vereador AVELINO XAVIER ALVES**, **MOÇÃO N. 13/2014** voto de pesar pelo falecimento da senhora Neyde Marmille Mendes. **MOÇÃO N. 14/2014** voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Osvaldo Dorival Dias. **MOÇÃO N. 22/2014** voto de pesar pelo falecimento do senhor Leonel França Pereira. **MOÇÃO N. 27/2014** voto de pesar pelo falecimento da Sra. Carolina dos Santos. **Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**, **MOÇÃO N. 28/2014** voto de pesar pelo Falecimento da Sra. Sonia Regina Silva Tato. **Do vereador JOSÉ PEREIRA**, **MOÇÃO N. 34/2014** voto de pesar pelo falecimento do senhor Daniel Borba Filho. **MOÇÃO N. 35/2014** voto de pesar pelo falecimento do senhor Abel da Silva Nora. **MOÇÃO N. 36/2014** voto de pesar pelo falecimento da jovem Natália Fernanda da Silva. **MOÇÃO N. 38/2014** voto de Pesar pelo falecimento de Wilson Graminhollí de Brito. **MOÇÃO N. 39/2014** voto de Pesar pelo falecimento do senhor José Amaral de Oliveira (*faixa 01*). **ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 02*). Em seguida o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA – 01 – PROJETO DE LEI N. 106/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, QUE INSTITUI "PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DOMICILIAR DE MEDICAMENTOS AOS PACIENTES COM DIFICULDADE OU IMPOSSIBILIDADE DE LOCOMOÇÃO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, JOSÉ PEREIRA e ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 03*). **02 – PROJETO DE LEI N. 118/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, QUE INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, A "SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E APOIO AOS PORTADORES DA DOENÇA DE PARKINSON" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 04*). **03 – PROJETO DE LEI N. 121/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA SOLIDÁRIO PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE URNAS DE DEPÓSITO DE NOTAS FISCAIS PAULISTA PARA INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS DE NOVA ODESSA.** É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 05*). **04 – PROJETO DE LEI N. 122/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, QUE DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE SEMÁFOROS SONOROS PARA AUXILIAR A TRAVESSIA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL E DE PESSOA COM BAIXA VISÃO E MOBILIDADE REDUZIDA EM VIAS DO MUNICÍPIO.** É colocado em discussão, os vereadores SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e JOSÉ PEREIRA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 06*). **05 – PROJETO DE LEI N. 127/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS DE ESTUDOS NA FORMA QUE ESPECIFICA.** É colocado em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 07*). **06 – PROJETO DE LEI N. 141/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, QUE DÁ A**



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

DENOMINAÇÃO DE "SEBASTIÃO LANZONI" À RUA CINCO (05) DO RESIDENCIAL VALE DOS LÍRIOS. É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 08*). **07 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PELA ILEGALIDADE DO PROJETO DE LEI N. 147/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM AS CLÍNICAS VETERINÁRIAS INSTALADAS NESTE MUNICÍPIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursam. O vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 09*). **08- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 17/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ NOVAODESSENSE À SENHORA TÂNIA CRISTINA BASSANI CECÍLIO.** É colocado em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA solicita a leitura da biografia da homenageada, sendo o pedido atendido. Os vereadores JOSÉ PEREIRA, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA). A sessão é suspensa por dez minutos (*faixa 10*). Reaberta a sessão, o diretor anuncia a existência de requerimentos de urgência especial: **09 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 01/2014 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL QUE ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 1º E 2º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 34, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) (*faixa 11*). **10 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 02/2014 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL QUE ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2006, QUE INSTITUIU O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO E O SISTEMA DE PLANEJAMENTO INTEGRADO E GESTÃO PARTICIPATIVA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, NOS DISPOSITIVOS QUE ESPECIFICA.** É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por sete votos favoráveis (AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) e um contrário (ANTONIO ALVES TEIXEIRA). O vereador JOSÉ PEREIRA solicita a prorrogação da sessão por mais dez minutos. O pedido é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 12*). **11 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – PROJETO DE LEI N. 06/2014 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL QUE CRIA O CENTRO DE FORMAÇÃO ESPORTIVA DE NOVA ODESSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, os vereadores VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 13*). **12 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – PROJETO DE LEI N. 07/2014 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.137, DE 13 DE ABRIL DE 2006 NOS DISPOSITIVOS QUE ESPECIFICA.** É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por sete votos favoráveis e um contrário (*faixa 14*). **13 – REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 28/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER BARILON, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ NOVAODESSENSE À SENHORA MARIA DE LOURDES DRUZIAN.** É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) (*faixa 15*). Na sequência, os vereadores SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS (*faixa 16*), JOSÉ PEREIRA (*faixa 17*) e CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO (*faixa 18*) utilizam a Tribuna Livre para Explicação Pessoal. Após o intervalo regimental, o presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REQUERIMENTO N. 1047/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita para fins de fiscalização, informações do Prefeito Municipal sobre os processos deflagrados para a compra de livros para as bibliotecas escolares no Município. É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e JOSÉ PEREIRA discursam. É colocado em votação, sendo REPROVADO por quatro votos contrários e três favoráveis (*faixa 19*). **REQUERIMENTO N. 1058/2013** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de placa de sinalização de altura na ponte que liga a Avenida Pedro de Oliveira à Rua São Paulo, no Bairro São Jorge. É colocado em discussão, os vereadores SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursam. O vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS solicita a retirada do requerimento, sendo o pedido acolhido pelo Plenário (*faixa 20*).



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 1083/2013 de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a formalização de novo Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público Estadual, no que tange à contratação de comissionados. É colocado em discussão, o vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA solicita vista da proposição. Por se tratar do terceiro pedido de vista, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 21*). **REQUERIMENTO N. 1084/2013** de autoria do vereador CLAUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a prestação de serviços de empresa que especifica no Município de Nova Odessa. É colocado em discussão, os vereadores CLAUDIO JOSÉ SCHOODER e JOSÉ PEREIRA discursam. É colocado em votação, sendo REPROVADO por cinco votos contrários e dois favoráveis (*faixa 22*). **REQUERIMENTO N. 1095/2013** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a instituição da Semana Municipal de Conscientização, Prevenção e Combate a Hipertensão Arterial. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 23*). **REQUERIMENTO N. 1096/2013** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações da Administração Municipal sobre o estudo voltado à implantação de sentido único, bairro-centro, na Rua Goiânia, no Jardim São Jorge. É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 24*). **REQUERIMENTO N. 1097/2013** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre estudo voltado à implantação de posto de gasolina na região formada pelos bairros Residencial Klavin, Altos do Klavin, São Manoel, Jardim Alvorada, Jardim Capuava, Santa Rita I e II. É colocado em discussão, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 25*). **REQUERIMENTO N. 1098/2013** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Chefe do Executivo e da CFFL sobre a retirada de um poste de madeira, pelas razões que especifica, na Rua Antonio Zanaga, no Jardim Bela Vista. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 26*). **REQUERIMENTO N. 1115/2013** de autoria do vereador CLAUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a falta de interessados para o concurso público no Município. É colocado em discussão, os vereadores CLAUDIO JOSÉ SCHOODER, ANTONIO ALVES TEIXEIRA e JOSÉ PEREIRA discursam. É colocado em votação, sendo REPROVADO por quatro votos contrários e três favoráveis (*faixa 27*). **REQUERIMENTO N. 1122/2013** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal e da CPFL sobre o estudo voltado à implantação de iluminação na estrada municipal que dá acesso ao Tênis Clube e à Chácara do Laurindo. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 28*). **REQUERIMENTO N. 1123/2013** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações da CPFL, sobre o programa "Tarifa Social" de Energia Elétrica Residencial para o Município. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 29*). **REQUERIMENTO N. 1126/2013** de autoria do vereador CLAUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo sobre o fornecimento de leite para as crianças atendidas pelo Programa Bolsa Creche. É colocado em discussão, o vereador CLAUDIO JOSÉ SCHOODER solicita vista da proposição. Por se tratar do segundo pedido de vista, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 30*). **REQUERIMENTO N. 1127/2013** de autoria do vereador CLAUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre as obras de reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil Professora Therezinha Antonia Malaguetta Merenda, pelas razões que especifica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 31*). **REQUERIMENTO N. 1128/2013** de autoria do vereador CLAUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o dia destinado a coleta de lixo do Residencial Terra Nova. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 32*). **REQUERIMENTO N. 1129/2013** de autoria do vereador CLAUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o atendimento odontológico fornecido às crianças atendidas pelo programa Bolsa Creche (que frequentam as escolas particulares conveniadas). É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 33*). **REQUERIMENTO N. 1130/2013** de autoria do vereador CLAUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo sobre o Programa Bolsa Creche. É colocado em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA solicita vista da proposição. Por se tratar do segundo pedido de vista, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 34*). **REQUERIMENTO N. 1131/2013** de autoria do vereador CLAUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 35*). **REQUERIMENTO N. 1132/2013** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações das agências bancárias sediadas no Município sobre a possibilidade de antecipação do horário de atendimento, em uma hora, pelas razões que especifica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 36*). **REQUERIMENTO N. 1133/2013** de



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a implantação de um Núcleo de Apoio à Saúde da Família em nosso município (NASF). É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 37*). **REQUERIMENTO N. 1134/2013** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a implantação de semáforo no travesso de acesso aos bairros Jardim Santa Luiza II, Jardim Nossa Senhora de Fátima, Residencial Triunfo e Terra Nova (Rodovia Arnaldo Júlio Muerberg, Rua Celeste Cerezer Paulon e Rua Francisco de Camargo). É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 38*). **REQUERIMENTO N. 1135/2013** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a implantação do Programa Saúde da Família (PSF) em nosso município. É colocado em discussão, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS solicita a retirada do requerimento. O pedido é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 39*). **REQUERIMENTO N. 1138/2013** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal e dos responsáveis pela empresa concessionária do transporte intermunicipal sobre a implantação de uma linha de ônibus Americana - Sumaré, que atenda os moradores do Residencial Terra Nova. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 40*). **REQUERIMENTO N. 1139/2013** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o estudo voltado a mutirão de combate do câncer de fígado. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 41*). **REQUERIMENTO N. 1142/2013** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informação e esclarecimento da Administração Municipal sobre obra de recapeamento da Rua Frederico Lanzoni, entre a numeração 01 ao nº. 400, Jardim Santa Luiza II. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 42*). **REQUERIMENTO N. 1143/2013** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informação, da Administração Municipal sobre obra de recapeamento da Rua Mario Valente, do número 01 ao nº. 120, Jardim Vila Azenha. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 43*). **REQUERIMENTO N. 1148/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o veículo Ford Cargo 2422, placa GZX 0790 (caminhão para a coleta de lixo). É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 44*). **REQUERIMENTO N. 1149/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER solicita informações do Prefeito Municipal sobre o licenciamento ambiental junto a CETESB e ao DAEF para o desassoreamento do Ribeirão Quilombo. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 45*). **REQUERIMENTO N. 1150/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo sobre as despesas com gasolina na Garagem Municipal. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 46*). **REQUERIMENTO N. 1158/2013** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a adesão do Município no programa Equipagem de Conselhos Tutelares, desenvolvido pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. É colocado em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 47*). **REQUERIMENTO N. 1159/2013** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a realização da "operação verão" de combate a enchentes, conforme especifica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 48*). **REQUERIMENTO N. 1160/2013** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações da CPFL sobre a troca do poste de madeira situado na Rua Bento Toledo Rodovallo, em frente ao número 415, na Vila Azenha. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 49*). **REQUERIMENTO N. 1161/2013** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações da CPFL sobre a troca de dois (2) postes de madeira situados na Rua Abraão Delega, em frente à empresa Têxtil Guerreiro, na Vila Azenha. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 50*). **REQUERIMENTO N. 1162/2013** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações da empresa Telefonica/Vivo sobre o conserto de fios (cabos) caídos, situados na Rua das Figueiras, número 216, no Jardim Alvorada. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 51*). **REQUERIMENTO N. 1165/2013** de autoria do vereador VAGNER BARILON, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de uma agência dos Correios, ou banco postal, nos bairros Altos do Klavin e Terra Nova. A discussão e votação do requerimento restaram prejudicadas ante a ausência do autor no Plenário (*faixa 52*). **REQUERIMENTO N. 1166/2013** de autoria do vereador VAGNER BARILON, solicita informações do Prefeito Municipal sobre os pagamentos de precatórios realizados em 2011 e 2012. A discussão e votação do requerimento restaram prejudicadas ante a ausência do autor no Plenário (*faixa 53*). **REQUERIMENTO N. 1169/2013** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

existência de estudo objetivando a formalização de convênio com a Associação dos Aposentados e Pensionistas de Nova Odessa para implantação de projetos voltados aos idosos. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 54*). **REQUERIMENTO N. 1170/2013** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de uma linha de ônibus escolar para atender os alunos que residem nos Bairro Altos do Klavin e Residencial Klavin para atender os estudantes na EE "Prof. Joaquim Rodrigues Azenha", no Jardim São Manoel. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 55*). **REQUERIMENTO N. 1171/2013** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a realização de ações voltadas a amenizar enchentes na rua Francisco Bueno, atrás do Parque Ecológico, conforme especifica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 56*). **REQUERIMENTO N. 1172/2013** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de uma lombada em frente ao portão da E.M.E.F. "Profª Alvinia Maria Adanson" na Rua Belo Horizonte, no Jardim São Jorge. É colocado em discussão, a vereadora CARLA FURINI DE LUCENA solicita a retirada da proposição. O pedido é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 57*). **REQUERIMENTO N. 1188/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, encaminha denúncia à Cetesb sobre o descarte irregular de lixo e entulho na área situada na Rua Guilherme Klavin, no Jardim Marajoara. É colocado em discussão, os vereadores VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursam. O vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER solicita a retirada da proposição. O pedido é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 58*). **REQUERIMENTO N. 1189/2013** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações da Telefônica sobre a disponibilização dos serviços telefônicos para os condomínios Terra Brasil, Imigrantes, Jardim Primavera, Jardim Residencial Fibra, localizados nesta cidade. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 59*). **REQUERIMENTO N. 1190/2013** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal e da Agência dos Correios sobre a implantação de entrega de correspondência na região conhecida como "Chácara do Laurindo". É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 60*). **REQUERIMENTO N. 1191/2013** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a Caderneta da Saúde da Pessoa Idosa em nosso município. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 61*). **REQUERIMENTO N. 1192/2013** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de se implantar caçambas comunitárias de lixo/entulhos em todos os bairros. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 62*). **REQUERIMENTO N. 1193/2013** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a manutenção na praça situada na Rua da Esperança, no Residencial Terra Nova (bancos, mesas e limpeza do local). É colocado em discussão, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 63*). **REQUERIMENTO N. 01/2014** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal e da Secretária de Saúde sobre a adesão do município ao programa Rede Cegonha. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 64*). **REQUERIMENTO N. 02/2014** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal e da Secretaria de Saúde sobre a realização de exames que detectem a Trombofilia em gestantes. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 65*). **REQUERIMENTO N. 03/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de manutenção urgente da calçada na Rua Arísteu Valente, ao lado do nº 94, no Centro. É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES solicita a retirada do requerimento. O pedido é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 66*). **REQUERIMENTO N. 04/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas que serão adotadas com relação à tubulação de água (vazão) do Residencial Fibra. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 67*). **REQUERIMENTO N. 05/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de sinalização indicativa de "Rua Sem Saída" no final da Rua Americana, sentido Rodovia Astrônomo Jean Nicolini. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 68*). **REQUERIMENTO N. 06/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de uma lombada na Rua José Whitehead, em frente à vielã, no Jardim Santa Rosa (abaixo-assinado anexo). É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 69*). **REQUERIMENTO N. 07/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

informações do Prefeito Municipal sobre as medidas que poderão ser adotadas com relação ao imóvel que especifica, situado na Rua Heitor Cibin, no Jardim Santa Rosa. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 70*). **REQUERIMENTO N. 08/2014** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a fiscalização de clubes, academias e escolas visando a prevenção de acidentes com ralos e piscinas. É colocado em discussão, os vereadores CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 71*). **REQUERIMENTO N. 09/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a praça Vera Luzia Samartin Lorenzi, no Jardim Marajoara. É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 72*). **REQUERIMENTO N. 10/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita cópia do contrato relativo à locação de veículos para a Guarda Municipal (Pregão Presencial n. 105/2013). É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 73*). **REQUERIMENTO N. 11/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre as obras de duplicação e urbanização da Rodovia Rodolfo Kivitz - Concorrência Pública n. 01/2013. É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 74*). **REQUERIMENTO N. 12/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação do serviço de TV por assinatura na nossa cidade. É colocado em discussão, os vereadores AVELINO XAVIER ALVES e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursam. A vereadora CARLA FURINI DE LUCENA solicita vista da proposição, sendo atendida por se tratar do primeiro pedido (*faixa 75*). **REQUERIMENTO N. 13/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à manutenção e limpeza ao redor do campo de grama situado na Rua Brasília, no Jardim São Jorge. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 76*). **REQUERIMENTO N. 14/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre a implantação de iluminação e manutenção na praça da Rua Goiânia, no Jardim São Jorge. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 77*). **REQUERIMENTO N. 15/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Jornal de Nova Odessa sobre as notas que especificam, publicadas na coluna "Bate & Rebate em Cena", edição do dia 11 de janeiro de 2014. É colocado em discussão, o vereador VAGNER BARILON solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 78*). **REQUERIMENTO N. 16/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a implantação de calçadas nas ruas Olívio Domingos Casazza e Armando Frizoni, no Jardim Maria Helena. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 79*). **REQUERIMENTO N. 17/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de implantação de playground e Academia da Melhor Idade na praça do Residencial Terra Nova. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 80*). **REQUERIMENTO N. 18/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nova Odessa sobre as medidas que serão adotadas com relação às notas que especificam, publicadas na coluna "Bate & Rebate em Cena", do Jornal de Nova Odessa, edição do dia 11 de janeiro de 2014. É colocado em discussão, o vereador VAGNER BARILON solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 81*). **REQUERIMENTO N. 19/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a existência de projeto voltado à implantação de centro comunitário no Residencial Terra Nova. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 82*). **REQUERIMENTO N. 20/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita, para fins de fiscalização, informações do Chefe do Executivo sobre o processo administrativo n. 48/2013 - Convite n. 06/2013. É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 83*). **REQUERIMENTO N. 21/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas que serão adotadas com relação às notas que especificam, publicadas na coluna "Bate & Rebate em Cena", do Jornal de Nova Odessa, edição do dia 11 de janeiro de 2014. É colocado em discussão, o vereador VAGNER BARILON solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 84*). **REQUERIMENTO N. 22/2014** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, solicita informações do Chefe do Executivo sobre os precatórios recebidos pela Prefeitura Municipal no período de 01/07/2010 a 01/07/2011. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 85*). **REQUERIMENTO N. 23/2014** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de realizar estudos voltados para a



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

instalação de bebedouros na Praça das Ruas da Amizade, Rua da Alegria e Rua da Paz, no Residencial Fibra. É colocado em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 86*). **REQUERIMENTO N. 24/2014** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicitamos informações do Chefe do Poder Executivo sobre a implantação de iluminação na Praça da Rua da Paz - Residencial Fibra. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 87*). **REQUERIMENTO N. 25/2014** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicitamos informações do Chefe do Poder Executivo sobre a implantação de uma lixeira comunitária e de uma Campanha de Conscientização sobre resíduos no Residencial Fibra. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 88*). **REQUERIMENTO N. 26/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicitamos ao Prefeito Municipal e a CPFL o conserto de um fio/cabo que está solto à 01 metro do chão, na praça da Rua da Alegria, no Residencial Fibra. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 89*). **REQUERIMENTO N. 27/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicitamos informações do Chefe do Poder Executivo sobre a implantação de "Operação Cata Treco" no Residencial Terra Nova. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 90*). **REQUERIMENTO N. 28/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicitamos informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de realizar estudos voltados a implantação de arborização na rotatória da Rodovia Arnaldo Júlio Maurberg, próximo ao viaduto da Rodovia Anhanguera. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 91*). **REQUERIMENTO N. 29/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, convoca os Secretários de Saúde e de Finanças e convida o Prefeito, dois representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nova Odessa e um do Ministério Público do Trabalho, para prestar informações sobre o Chamamento Público n. 001/2014, para pessoas jurídicas de direito privado sem fins econômicos, objetivando a qualificação das mesmas como Organização Social em Saúde no âmbito municipal, com vistas à participação de Processo de Seleção. É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 92*). **REQUERIMENTO N. 30/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados à desapropriação de áreas alagadiças situadas na Rua Niterói, no Jardim São Jorge. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 93*). **REQUERIMENTO N. 31/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita do Prefeito Municipal, para fins de fiscalização, cópia dos contratos firmados com a empresa RECAM RC LTDA - EPP. É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 94*). **REQUERIMENTO N. 32/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre as medidas que poderão ser adotadas para conter o desmoronamento do barranco situado às margens da Rodovia Arnaldo Júlio Maurberg. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 95*). **REQUERIMENTO N. 33/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de duas rotatórias na Estrada Municipal Rodolfo Kivitz, nos cruzamentos que especifica (Avenida São Gonçalo e Rua Jequitibás). É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 96*). **REQUERIMENTO N. 34/2014** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a destinação que será conferida a área que especifica, situada na Rua Augusto Peterlevitz (piscina do Jacó). É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 97*). **REQUERIMENTO N. 35/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre as melhorias previstas para serem realizadas em 2014 nos bairros Chácaras Recreio Represa, Las Palmas e Chácaras Acapulco. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 98*). **REQUERIMENTO N. 36/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita do Prefeito Municipal, para fins de fiscalização, cópia do contrato firmado com a empresa S2 SOLUÇÕES EIRELLI - EPP - Processo n. 144/2013 - Pregão Presencial n. 102/2013 - manutenção de vias públicas. É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 99*). **REQUERIMENTO N. 37/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal e do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS) sobre o fornecimento de refeição aos alunos da ETEC de Nova Odessa. É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 100*). **REQUERIMENTO N. 38/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de disponibilizar, nas dependências do Hospital Municipal, durante os finais de semana e feriados prolongados, os medicamentos mais



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

prescritos pelos médicos (mini-farmácia). É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 101*). **REQUERIMENTO N. 39/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações da direção do Hospital Estadual de Sumaré sobre os recursos humanos e os recursos materiais existentes na Unidade de Tratamento Intensivo - UTI. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 102*). **REQUERIMENTO N. 40/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a decisão da comissão nomeada para analisar a documentação de OS's (Organizações Sociais) interessadas em prestar serviços na área de Saúde no município. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 103*). **REQUERIMENTO N. 41/2014** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do DER Departamento de Estradas e Rodagens, sobre a readequação da sinalização na Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 104*). **REQUERIMENTO N. 42/2014** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de implantação de um ponto de ônibus na Rua 22, na altura do nº 46, no Jardim São Manoel. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 105*). **REQUERIMENTO N. 43/2014** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações ao Poder Executivo acerca da possibilidade de implantar uma praça na área da Paróquia Santa Josefina Bakhita, no Jardim Alvorada. É colocado em discussão, a vereadora CARLA FURINI DE LUCENA solicita a retirada da proposição. O pedido é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 106*). **MOÇÃO N. 451/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, apelo ao Jornal de Nova Odessa para que se retrate com relação à expressão utilizada para designar as médicas cubanas que passaram a prestar atendimento no Município (edição veiculada no dia 31 de outubro, na matéria intitulada "Nova Odessa é contemplada por forasteiras"). É colocada em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER solicita a leitura na íntegra da proposição. O vereador VAGNER BARILON solicita vista da moção. Por se tratar do terceiro pedido de vista, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 107*). **MOÇÃO N. 467/2013** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, aplausos à Secretária Municipal de Saúde, Dra. Rosa Maria dos Reis Martins Saciloto, e à Diretora Geral de Saúde, Sra. Fabiana Hastsue Yumi Bartolomeu, pelas ações desenvolvidas no mês de prevenção e combate ao câncer de próstata - Novembro Azul. É colocada em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursa. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 108*). **MOÇÃO N. 469/2013** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, congratulações com médico Dr. Eduardo Borges pelo excelente trabalho desenvolvido no Hospital Municipal. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 109*). **MOÇÃO N. 470/2013** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, congratulações aos funcionários do setor de Merenda Escolar pelo importantíssimo trabalho desenvolvido em nosso Município. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 110*). **MOÇÃO N. 484/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, apelo ao Chefe do Executivo para que não permita a exploração de atividade econômica por comerciante que não residam em Nova Odessa no evento que está sendo realizado pela Prefeitura Municipal (similar à "Feirinha da Madrugada"). É colocada em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO solicita vista da proposição. Por se tratar do segundo pedido de vista, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 111*). **MOÇÃO N. 485/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, apelo ao Prefeito Municipal para que adote as medidas necessárias voltadas à realização de um maior número de shows na Praça José Gazzetta e nos bairros para aquecer o comércio local. É colocada em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER solicita a retirada da proposição. O pedido é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 112*). **MOÇÃO N. 492/2013** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, congratulações com a direção do PSB (Partido Socialista Brasileiro) pela posse da Direção Executiva Municipal da JSB Nova Odessa realizada no último dia 30 de Novembro. É colocada em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 113*). **MOÇÃO N. 493/2013** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, aplausos ao Sr. João Lázaro Bellinatti pelo belíssimo trabalho que desenvolve na cidade como membro do Lions Clube. É colocada em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 114*). **MOÇÃO N. 494/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, congratulações à Dra. Rosa Maria Reis Sacilotto e à Sra. Fabiana Hastsue Yumi Bartolomeu, pelo belíssimo trabalho realizado por ambas junto à Secretaria de Saúde do Município. É colocada em discussão, o vereador VAGNER BARILON discursa. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 115*). **MOÇÃO N. 15/2014** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, aplausos a Tenente Coronel Gisélia Bernardes Silvério, Comandante do 48º BPM/I (Batalhão de Polícia Militar do Interior de São Paulo). É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 116*). **MOÇÃO**



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA
SESSÃO ORDINÁRIA DE

10 DE FEVEREIRO DE 2014



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

01 – PROJETO DE LEI N. 119/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, QUE INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, A "SEMANA DE PREVENÇÃO À SÍNDROME ALCOÓLICA FETAL" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria Simples- PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. Fica instituída a “Semana de Prevenção à Síndrome Alcoólica Fetal” no calendário oficial do Município com objetivo informar a população em geral e, principalmente, as gestantes sobre como o consumo de álcool na gravidez pode lesar o feto, podendo ocasionar alterações físicas, cognitivas e comportamentais permanentes e irreversíveis.

Art. 2º. O evento será comemorado, anualmente, na semana que antecede o dia 09 de setembro.

Art. 3º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 04 de setembro de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Celso Gomes dos Reis Aprígio, que institui, no calendário oficial do Município a “Semana de Prevenção à Síndrome Alcoólica Fetal” e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, tampouco em outras normas.

O art. 30, inciso I e II da Constituição Federal dispõe que o Município tem competência para legislar sobre assuntos de interesse local, inclusive a fixação de datas comemorativas, e de suplementara legislação, federal e estadual no que couber.

Conforme ensinamento de Alexandre de Moraes, contido na obra “Constituição do Brasil Interpretada e Legislação Constitucional”, Ed. Atlas, p.742:

“Apesar de difícil conceituação, interesse local refere-se aos interesses que disserem respeito mais diretamente às necessidades imediatas do município, mesmo que acabem gerando reflexos no interesse regional (Estados) ou geral (União)”.

Logo, a instituição de semana comemorativa no calendário oficial do Município cuida de assunto de interesse predominantemente local, se subsumindo ao comando contido no artigo supramencionado.

Nesse sentido é o entendimento do IBAM, externado no parecer n. 182/08 (Instituto Brasileiro da Administração Municipal):

“Os Municípios brasileiros, antes federados autônomos, nos termos dos arts. 1º e 18 da Constituição Federal, são dotados de capacidade legislativa para disciplinar assuntos de interesse local de forma privativa ou suplementar, conforme ditam os incisos I e II do art. 30 da Constituição Federal. Portanto, o Município pode, no exercício de sua competência legislativa própria, instituir dias e semanas dedicadas a causas que sejam de interesse da população. Logo, é inegável que não há óbice quanto à criação de semana municipal da não violência, ainda mais quando não constitua um feriado municipal, o qual deve atender a outros requisitos legais”. (Gustavo da Costa Ferreira M. dos Santos)

2. CONCLUSÕES DO RELATOR



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino favoravelmente à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 25 de setembro de 2013.

CARLA F. DE LUCENA

JOSÉ PEREIRA

ANTONIO A. TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Celso Gomes dos Reis Aprígio, que institui no calendário oficial do Município a "Semana de Prevenção à Síndrome Alcoólica Fetal" e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Em síntese, o escopo do presente processo é instituir no calendário de eventos do município, uma semana destinada a informar as gestantes e a sociedade em geral sobre os malefícios a saúde pelo consumo de álcool na gravidez.

O evento, conforme o projeto, será comemorado anualmente na semana que antecede o dia 09 de setembro, em virtude de ser o Dia Internacional da Consciência da Síndrome Alcoólica Fetal - SAF.

A presente proposição não representa dispêndios elevados ao patrimônio municipal, já que há um órgão do executivo encarregado de realizar atos públicos comemorativos.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 22 de outubro de 2013.

VLADIMIR A. DA FONSECA

AVELINO X. ALVES

CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei, de autoria do vereador Celso Gomes dos Reis Aprígio, que institui, calendário oficial do Município, a "Semana de Prevenção à Síndrome Alcoólica Fetal" e dá outras providências

Na condição de presidente da Comissão de Saúde e Promoção Social, avoco a relatoria do parecer.

A Síndrome Alcoólica Fetal (SAF)¹ decorre do abuso do álcool durante a gravidez, sendo que, pela intensidade das manifestações, as lesões ocorrem, na forma clássica, predominantemente nos primeiros três meses. Caracterizada por microcefalia, dismorfias craniofaciais e retardo mental, foi descrita em 1968 e ratificada em trabalhos científicos de 1973. Outros sinais e sintomas associados - tais como malformação cardíaca e baixo peso - podem estar presentes.

O quadro mais problemático é aquele nos quais lesões mais graves não são observadas, mas sim discretas alterações cerebrais. Nestes casos, com o crescimento natural, a chegada da idade escolar e as exigências mais complexas, verificam-se sinais de certa imaturidade cerebral. Estima-se que, nestes casos, muitas crianças possam apresentar distúrbios cognitivos e comportamentais relacionados com pequenas alterações resultantes da ação do álcool sobre o cérebro fetal.

Trata-se de uma iniciativa de inegável caráter social, e de saúde pública, com a finalidade de preservar o futuro das crianças de nosso Município.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 21 de novembro de 2013.

CARLA F. DE LUCENA

CELSO G. DOS R. APRÍGIO

SEBASTIÃO G DOS SANTOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Celso Gomes dos Reis Aprígio, que institui, no calendário oficial do Município, a "Semana de Prevenção à Síndrome Alcoólica Fetal" e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

¹ <http://oglobo.globo.com/saude/saiba-que-a-sindrome-alcoolica-fetal-4548889#ixzz2dwVnPmil>



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

A presente proposição objetiva informar a população em geral, e, principalmente, as gestantes sobre como o consumo de álcool na gravidez pode prejudicar o feto.

Em face do exposto, me manifesto favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 7 de janeiro de 2014.

AVELINO X. ALVES VLADIMIR A. DA FONSECA ANTONIO A. TEIXEIRA

02 – PROJETO DE LEI N. 133/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, QUE INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O "DIA DA ECONOMIA SOLIDÁRIA"..

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria Simples- PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. Fica instituído o "Dia da Economia Solidária", no calendário oficial do Município.

Art. 2º. O evento será comemorado anualmente no dia 15 de dezembro.

Art. 3º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 30 de setembro de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Antonio Alves Teixeira, que institui, no calendário oficial do Município, o "Dia da Economia Solidária".

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, tampouco em outras normas.

O art. 30, inciso I da Constituição Federal dispõe que o Município tem competência para legislar sobre assuntos de interesse local.

Conforme definição de HELY LOPES MEIRELLES:

"O que define e caracteriza o interesse local, inscrito como dogma constitucional, é a predominância do interesse do Município sobre o do Estado ou o da União". ("Direito Municipal Brasileiro", Malheiros Editores, 7ª ed. – pág. 99).

Logo, a instituição de data comemorativa no calendário oficial do Município cuida de assunto de interesse predominantemente local, se subsumindo ao comando contido no artigo art. 30, I da Carta Maior.

A matéria, do presente projeto de lei, não é competência reservada ao Executivo, uma vez que a Constituição em vigor nada dispôs sobre a instituição de reserva em favor do Executivo da iniciativa de leis que versem sobre a fixação de datas comemorativas e, como as situações previstas no artigo 61 da Carta Paulista constituem exceção à regra de iniciativa geral ou concorrente, a sua interpretação deve sempre ser restritiva, diante de sua repercussão no postulado básico da independência e harmonia entre os poderes.

O E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo já se posicionou na direção de que a fixação de datas comemorativas por lei municipal não excede os limites da autonomia legislativa de que foram dotados os Municípios, mesmo considerando-se a existência de lei federal a dispor sobre esse tema, porquanto no rol das matérias de competência privativa da União (art. 22, I a XXIV) nada há nesse sentido, ou seja, prevalece a autonomia municipal.

Nesse sentido já decidiu o E. Tribunal de Justiça, *verbis*:

"AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – Lei n.4.436, de 10 de dezembro de 2010, do município de Suzano, que "Dispõe sobre a inclusão, no Calendário Oficial do Município, do Dia do Imigrante, e dá outras providências". Alegação de vício de origem e de aumento de despesas sem indicação da fonte de custeio. Inocorrência da inconstitucionalidade invocada. Mera fixação de data comemorativa. Ausência de criação de órgãos e de cargos públicos ou de despesas para a Municipalidade. Matéria de interesse local. Ação julgada improcedente. Liminar revogada". (Ação direta de inconstitucionalidade nº 0068550-6.2011.8.26-0000, Comarca de São Paulo, rel.Des. Mário Devienne Ferraz, Órgão Especial, j. 14/09/2011)



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino favoravelmente à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 04 de outubro de 2013.

CARLA F. DE LUCENA JOSÉ PEREIRA ANTONIO A. TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador Antonio Alves Teixeira, que institui, no calendário oficial do Município, o “Dia da Economia Solidária”.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Em síntese, o escopo do presente projeto é contribuir na construção de um novo modelo de desenvolvimento econômico e social que se pautar por valores éticos, humanitários e solidários.

O evento conforme o projeto será comemorado anualmente no dia 15 de dezembro.

As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos a data.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 25 de novembro de 2013.

VLADIMIR A. DA FONSECA AVELINO X. ALVES CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Antonio Alves Teixeira, que institui, no calendário oficial do Município, o “Dia da Economia Solidária”.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

Em 2003, foi criada a Secretaria Nacional de Economia Solidária - SENAES - no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego com a publicação da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003 e instituída pelo Decreto nº 4.764, de 24 de junho de 2003.

Em consonância com a missão do Ministério do Trabalho e Emprego, essa secretaria tem o objetivo viabilizar e coordenar atividades de apoio à Economia Solidária em todo o território nacional, visando à geração de trabalho e renda, à inclusão social e à promoção do desenvolvimento justo.

A economia solidária vem se apresentando, nos últimos anos, como inovadora alternativa de geração de trabalho e renda e uma resposta a favor da inclusão social. Compreende uma diversidade de práticas econômicas e sociais organizadas sob a forma de cooperativas, associações, clubes de troca, empresas autogestionárias, redes de cooperação, entre outras, que realizam atividades de produção de bens, prestação de serviços, finanças solidárias, trocas, comércio justo e consumo solidário.

A economia solidária aponta para uma nova lógica de desenvolvimento sustentável com geração de trabalho e distribuição de renda, mediante um crescimento econômico com proteção dos ecossistemas. Seus resultados econômicos, políticos e culturais são compartilhados pelos participantes, sem distinção de gênero, idade e raça. Implica na reversão da lógica capitalista ao se opor à exploração do trabalho e dos recursos naturais, considerando o ser humano na sua integralidade como sujeito e finalidade da atividade econômica. (fonte: portal.mte.gov.br/ecosolidaria/a-economia-solidaria/).

Em face do exposto, me manifesto favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 7 de janeiro de 2014.

AVELINO X. ALVES VLADIMIR A. DA FONSECA ANTONIO A. TEIXEIRA

03 – PROJETO DE LEI N. 136/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, QUE INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E APOIO AOS PORTADORES DO MAL DE ALZHEIMER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria Simples- PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Art. 1º. Fica instituída a “Semana de Conscientização e Apoio aos Portadores do Mal de Alzheimer” no calendário oficial do Município, com os seguintes objetivos:

I – esclarecer à comunidade quanto às causas da doença, tratamento adequado e necessidade de apoio familiar e comunitário ao paciente;

II - promover a integração das pessoas portadoras da doença em todos os níveis sociais, e

III - promover o intercâmbio de informações com a comunidade, visando soluções efetivas para as dificuldades das pessoas portadoras da doença.

Art. 2º. O evento será comemorado, anualmente, na semana que antecede o dia 21 de setembro.

Art. 3º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 21 de outubro de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1 - EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Antonio Alves Teixeira, que institui, no calendário oficial do Município, a “Semana de Conscientização e Apoio aos Portadores do Mal de Alzheimer ” e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, tampouco em outras normas.

Por força da vigente Constituição, os Municípios foram dotados de autonomia legislativa, que vem consubstanciada na capacidade de legislar sobre assuntos de interesse local, inclusive a fixação de datas comemorativas, e de suplementar a legislação federal e estadual no que couber (Constituição Federal, art. 30, I e II).

Conforme definição de HELY LOPES MEIRELLES:

"O que define e caracteriza o interesse local, inscrito como dogma constitucional, é a predominância do interesse do Município sobre o do Estado ou o da União". ("Direito Municipal Brasileiro", Malheiros Editores, 7ª ed. – pág. 99).

Logo, a instituição de semana comemorativa no calendário oficial do Município cuida de assunto de interesse predominantemente local.

A matéria, do presente projeto de lei, não é competência reservada ao Executivo, uma vez que a Constituição em vigor nada dispôs sobre a instituição de reserva em favor do Executivo da iniciativa de leis que versem sobre a fixação de datas comemorativas e, como as situações previstas no artigo 61 da Carta Paulista constituem exceção à regra de iniciativa geral ou concorrente, a sua interpretação deve sempre ser restritiva, diante de sua repercussão no postulado básico da independência e harmonia entre os poderes.

No que tange à legalidade, o E. Tribunal de Justiça do Estado já firmou entendimento no sentido de que a matéria tratada no projeto em questão é de interesse local, podendo o projeto ser deflagrado através de iniciativa de vereador, *verbis*:

“EMENTA: Ação Direta de Inconstitucionalidade. Lei nº 951, de 28 de janeiro de 2011, do Município de Bertioga. Norma que institui o “Dia do Guarda Municipal” e dá outras providências. Ato normativo que cuida de matéria de interesse local. Mera criação de data comemorativa. Constitucionalidade reconhecida. Não ocorrência de vício de iniciativa do projeto de lei por Vereador. Norma editada que não estabelece medidas relacionadas à organização da administração pública, nem cria deveres diversos daqueles genéricos ou mesmo despesas extraordinárias. Ação Direta de Inconstitucionalidade julgada improcedente”. (ADIN n. 0088292-10.2013.8.26.0000 – Requerente: Prefeito do Município de Bertioga. Requerido: Presidente da Câmara Municipal de Bertioga. Relator: Kiouitsi Chicuta. Julgamento: 31 de julho de 2013)

2. CONCLUSÕES DO RELATOR



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino favoravelmente à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 04 de outubro de 2013.

CARLA F. DE LUCENA

JOSÉ PEREIRA

ANTONIO A. TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador Antonio Alves Teixeira, que institui, no calendário oficial do Município, o “Semana de Conscientização e Apoio aos Portadores do Mal de Alzheimer” e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

O escopo do presente projeto de lei é esclarecer a comunidade quanto às causas da doença, tratamento adequado e necessidade de apoio familiar e comunitário ao paciente; promover a integração das pessoas portadoras da doença em todos os níveis sociais e promover o intercâmbio de informações com a comunidade, visando soluções efetivas para as dificuldades das pessoas portadoras da doença.

O evento conforme o projeto será comemorado anualmente na semana que antecede o dia 21 de setembro que coincide com aquela fixada na Lei Estadual nº 13.025/08.

As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos a data.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 25 de novembro de 2013.

VLADIMIR A. DA FONSECA

AVELINO X. ALVES

CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Antonio Alves Teixeira, que institui, no calendário oficial do Município, a “Semana de Conscientização e Apoio aos Portadores do Mal de Alzheimer” e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A presente proposição objetiva informar a população em geral sobre a doença.

A medida é extremamente importante, pois quando a enfermidade é diagnosticada no início, é possível retardar o seu avanço e ter mais controle sobre os sintomas, garantindo melhor qualidade de vida ao paciente e à família.

Em face do exposto, me manifesto favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 7 de janeiro de 2014.

AVELINO X. ALVES

VLADIMIR A. DA FONSECA

ANTONIO A. TEIXEIRA

COMISSÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Antonio Alves Teixeira, que institui, no calendário oficial do Município, a Semana de Conscientização e Apoio aos Portadores do Mal de Alzheimer e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Saúde e Promoção Social, avoco a relatoria do parecer.

Nos limites fixados pelo art. 51 do Regimento Interno, promovi análise em relação à proposição e verifiquei que a mesma possui três finalidades específicas:

1. esclarecer à comunidade quanto às causas da Doença de Alzheimer, tratamento adequado e necessidade de apoio familiar e comunitário ao paciente;
2. promover a integração das pessoas portadoras da doença em todos os níveis sociais; e,
3. promover o intercâmbio de informações com a comunidade, visando soluções efetivas para as dificuldades das pessoas portadoras da doença.

Nesse sentido, entendo que o projeto de lei se coaduna com os objetivos do Sistema Único de Saúde SUS, previstos no art. 5º da Lei n. 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências:



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Art. 5º São objetivos do Sistema Único de Saúde SUS:

- I - a identificação e divulgação dos fatores condicionantes e determinantes da saúde;
- II - a formulação de política de saúde destinada a promover, nos campos econômico e social, a observância do disposto no § 1º do art. 2º desta lei;
- III - a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas.

Em face do exposto, opino pela aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 31 de janeiro de 2014.

CARLA F. DE LUCENA CELSO G. DOS R. APRÍGIO SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

04 – PROJETO DE LEI N. 137/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, QUE "INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O DIA DO MOTOBOY".

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria Simples- PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. Fica instituído o “Dia do Motoboy” no calendário oficial do Município.

Art. 2º. O evento será comemorado anualmente no dia 29 de julho.

Art. 3º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 21 de outubro de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1 - EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Avelino Xavier Alves, que institui, no calendário oficial do Município, o “Dia do Motoboy”.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, tampouco em outras normas.

O art. 30, inciso I da Constituição Federal dispõe que o Município tem competência para legislar sobre assuntos de interesse local.

Conforme definição de HELY LOPES MEIRELLES:

"O que define e caracteriza o interesse local, inscrito como dogma constitucional, é a predominância do interesse do Município sobre o do Estado ou o da União". ("Direito Municipal Brasileiro", Malheiros Editores, 7ª ed. – pág. 99).

Logo, a instituição de data comemorativa no calendário oficial do Município cuida de assunto de interesse predominantemente local, se subsumindo ao comando contido no artigo art. 30, I da Carta Maior.

A matéria, do presente projeto de lei, não é competência reservada ao Executivo, uma vez que a Constituição em vigor nada dispôs sobre a instituição de reserva em favor do Executivo da iniciativa de leis que versem sobre a fixação de datas comemorativas e, como as situações previstas no artigo 61 da Carta Paulista constituem exceção à regra de iniciativa geral ou concorrente, a sua interpretação deve sempre ser restritiva, diante de sua repercussão no postulado básico da independência e harmonia entre os poderes.

O E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo já se posicionou na direção de que a fixação de datas comemorativas por lei municipal não excede os limites da autonomia legislativa de que foram dotados os Municípios, mesmo considerando-se a existência de lei federal a dispor sobre esse tema, porquanto no rol das matérias de competência privativa da União (art. 22, I a XXIV) nada há nesse sentido, ou seja, prevalece a autonomia municipal.

Nesse sentido já decidiu o E. Tribunal de Justiça, *verbis*:

“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – Lei n.4.436, de 10 de dezembro de 2010, do município de Suzano, que “Dispõe sobre a inclusão, no Calendário Oficial do Município, do Dia do Imigrante, e dá outras providências”. Alegação de vício de origem e de aumento de despesas sem indicação da fonte de custeio. Inocorrência da inconstitucionalidade invocada. Mera fixação



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

de data comemorativa. Ausência de criação de órgãos e de cargos públicos ou de despesas para a Municipalidade. Matéria de interesse local. Ação julgada improcedente. Liminar revogada". (Ação direta de inconstitucionalidade nº 0068550-6.2011.8.26-0000, Comarca de São Paulo, rel.Des. Mário Devienne Ferraz, Órgão Especial, j. 14/09/2011)

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino favoravelmente à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 04 de outubro de 2013.

CARLA F. DE LUCENA JOSÉ PEREIRA ANTONIO A. TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador Avelino Xavier Alves, que institui, no calendário oficial do Município, o "Dia do Motoboy.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Em síntese, o escopo do presente projeto é valorizar os profissionais de que utilizam uma motocicleta para entregar e receber diversos tipos de objetos: pizzas, fast-foods em geral. Documentos, pagamentos bancários entre outros produtos, que surgiu com a necessidade de transportar objetos com rapidez, nos grandes centros, com agilidade e baixo custo.

O evento conforme o projeto será comemorado anualmente no dia 29 de julho, que coincide com a data da publicação da Lei 12.009/2009, que regulamentou essa profissão no âmbito nacional.

As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos a data.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 25 de novembro de 2013.

VLADIMIR A. DA FONSECA AVELINO X. ALVES CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Avelino Xavier Alves, que institui no calendário oficial do Município o Dia do Motoboy.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A presente proposição visa homenagear o profissional acima mencionado, cuja atividade foi reconhecida e regulamentada em 2009, através da Lei n. 12.009, de 29 de julho de 2009.

Em face do exposto, me manifesto favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 7 de janeiro de 2014.

AVELINO X. ALVES VLADIMIR A. DA FONSECA ANTONIO A. TEIXEIRA

COMISSÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Avelino Xavier Alves, que institui no calendário oficial do Município o Dia do Motoboy.

Na condição de presidente da Comissão de Saúde e Promoção Social, avoco a relatoria do parecer.

A medida é necessária e benéfica, pois a instituição de uma data alusiva à profissão de motoboy contribuirá para amenizar a marginalização e o preconceito que recaem sobre esses profissionais, cumprindo, assim, uma importante missão social em relação aos referidos trabalhadores.

Em face do exposto, opino pela aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 31 de janeiro de 2014.

CARLA F. DE LUCENA CELSO G. DOS R. APRÍGIO SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

05 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 20/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR JOSÉ CARLOS DUARTE.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria Absoluta- PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadão Novaodessense” ao Senhor José Carlos Duarte, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 30 de setembro de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES CARLA F. DE LUCENA
CELSO G. DOS R. APRÍGIO CLÁUDIO J. SCHOODER JOSÉ PEREIRA
VAGNER BARILON VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1 - EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre vereador Sebastião Gomes dos Santos e outros, que concede título de “Cidadão Novaodessense” ao Senhor José Carlos Duarte, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com os requisitos constantes da Lei n. 2.380, de 7 de janeiro de 2010, a saber:

a) pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (art. 1º, inciso VI), e

b) completa biografia do homenageado (art. 2º, inciso I).

A proposição atende, ainda, à norma inserida no art. 193 do Regimento Interno, que dispõe sobre o quórum necessário para apresentação de projetos desta natureza, *verbis*:

“Art. 193. (...)

§ 1º. Constitui matéria de projeto de Decreto Legislativo:

...

d) concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município;

...

§ 3º. O projeto a que se refere a alínea d do § 1º deverá ser apresentado por, no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara”.

Ressalte-se, por último, que o art. 16, da Lei Orgânica do Município estabelece que a Câmara Municipal possui competência para conceder título de cidadão honorário a pessoas que reconhecidamente tenham prestados serviços ao Município, mediante decreto legislativo, aprovado pelo voto de, no mínimo, quatro quintos dos seus membros.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino *favoravelmente à tramitação* da presente proposição.

Nova Odessa, 31 de outubro de 2013.

CARLA F. DE LUCENA JOSÉ PEREIRA ANTONIO A. TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre vereador Sebastião Gomes dos Santos e outros, que concede título de “Cidadão Novaodessense” ao senhor José Carlos Duarte em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim,



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

em local a ser designado.

As despesas decorrentes da execução do decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 25 de novembro de 2013.

VLADIMIR A. DA FONSECA AVELINO X. ALVES CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Sebastião Gomes dos Santos, que concede o título de Cidadão Novaodessense ao Senhor José Carlos Duarte.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A presente proposição objetiva realizar uma justa homenagem ao comerciante José Carlos Duarte pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Em 2011, ele fundou o “Jeepeiros Tartaruga de Nova Odessa” e, desde então, todo domingo do mês de setembro é realizado um encontro de jipeiros que auxilia entidades assistenciais de Nova Odessa.

Em face do exposto, me manifesto favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 7 de janeiro de 2014.

AVELINO X. ALVES VLADIMIR A. DA FONSECA ANTONIO A. TEIXEIRA

06 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 21/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR DAVI ZAIA.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria Absoluta- PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadão Novaodessense” ao Senhor Davi Zaia, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 23 de setembro de 2013.

JOSÉ PEREIRA

ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES CARLA F. DE LUCENA
CELSO G. DOS R. APRÍGIO CLÁUDIO J. SCHOODER SEBASTIÃO G. DOS SANTOS
VAGNER BARILON VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1 - EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre vereador José Pereira e outros, que concede título de “Cidadão Novaodessense” ao Senhor Davi Zaia em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com os requisitos constantes da Lei n. 2.380, de 7 de janeiro de 2010, a saber:

a) pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (art. 1º, inciso VI), e

b) completa biografia do homenageado (art. 2º, inciso I).

A proposição atende, ainda, à norma inserida no art. 193 do Regimento Interno, que dispõe sobre o quórum necessário para apresentação de projetos desta natureza, *verbis*:

“Art. 193. (...)”



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

§ 1º. Constitui matéria de projeto de Decreto Legislativo:

...

d) concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município;

...

§ 3º. O projeto a que se refere a alínea d do § 1º deverá ser apresentado por, no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara”.

Ressalte-se, por último, que o art. 16, da Lei Orgânica do Município estabelece que a Câmara Municipal possui competência para conceder título de cidadão honorário a pessoas que reconhecidamente tenham prestados serviços ao Município, mediante decreto legislativo, aprovado pelo voto de, no mínimo, quatro quintos dos seus membros.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino favoravelmente à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 31 de outubro de 2013.

CARLA F. DE LUCENA JOSÉ PEREIRA ANTONIO A. TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre vereador José Pereira e outros, que concede título de “Cidadão Novaodessense” ao Senhor Davi Zaia, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

As despesas decorrentes da execução do decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 25 de novembro de 2013.

VLADIMIR A. DA FONSECA AVELINO X. ALVES CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador José Pereira, que concede o título de Cidadão Novaodessense ao Senhor Davi Zaia.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A presente proposição objetiva realizar uma justa homenagem ao Senhor Davi Zaia pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Em face do exposto, me manifesto favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 7 de janeiro de 2014.

AVELINO X. ALVES VLADIMIR A. DA FONSECA ANTONIO A. TEIXEIRA

07 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 24/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE REVOGA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 220, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples- PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Legislativo n. 220, de 27 de agosto de 2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 22 de outubro de 2013.

JOSÉ PEREIRA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1 - EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre vereador José Pereira que revoga o Decreto Legislativo nº 220, de 27 de agosto de 2013.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo não esbarra no artigo 55, I da Lei Orgânica do Município e nem tão pouco no Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Odessa.

O artigo 55, I da Lei Orgânica do Município reza que:

“A proposições destinadas a regular matéria político-administrativa de competência exclusiva da Câmara são:

I – decreto legislativo de efeito interno

II ...

Parágrafo único. Os projetos de decreto legislativo e de resolução, aprovados pelo Plenário em um só turno de votação, não dependem de sanção do Prefeito, sendo promulgado pelo Presidente da Câmara.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino favoravelmente à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 21 de novembro de 2013.

CARLA F. DE LUCENA

JOSÉ PEREIRA

VOTO EM SEPARADO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do vereador José Pereira que revoga o Decreto Legislativo nº 220, de 27 de agosto de 2013.

Com fulcro no III do § 4º do art. 68 do Regimento interno, apresento voto em separado, contrário á manifestação do relator, por me opor frontalmente ás suas conclusões.

O presente projeto de decreto legislativo está em desacordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Odessa, que reza em seu artigo 193 que concede título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoa que reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município, e no seu parágrafo 2º diz que deverá ser apresentado por no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara.

Portanto se para dar o titilo de cidadão há necessidade de ter assinatura de concordância de quatro quintos dos membros da Câmara, para que seja revogado, entendo que há necessidade da anuência dos mesmos quatro quintos dos membros da Câmara.

Em face do exposto, me manifesto contrariamente à manifestação da presidente, ora relatora, opinando pela ilegalidade do presente projeto de decreto legislativo.

Nova Odessa, 21 de novembro de 2013

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre vereador José Pereira que revoga o Decreto Legislativo n. 220, de 27 de agosto de 2013.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Atualmente o título não se sustenta por questões subjacentes à votação da honraria, e mais motivos são de foro íntimo.

As despesas decorrentes da execução do decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 5 de dezembro de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

AVELINO XAVIER ALVES

VOTO EM SEPARADO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do nobre vereador José Pereira, que revoga o Decreto Legislativo n. 220, de 27 de agosto de 2013.

Com fulcro no III do §4º do art. 68 do Regimento Interno, apresento voto em separado,



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

contrário à manifestação do relator, por me opor frontalmente às suas conclusões.

A presente proposição objetiva revogar o decreto que concedeu o título de Cidadão Novaodessense ao advogado Alessandro Passos Pimentel, sob o argumento de que “hoje o título não se sustenta por questões subjacentes à votação da honraria, demais motivos de foro íntimo”.

Por outro lado, a concessão do “título de cidadão novaodessense” é a mais significativa forma de reconhecimento a ser outorgada às pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município.

O merecimento desta honraria por parte do advogado Alessandro Passos Pimentel restou amplamente demonstrado no projeto de decreto legislativo n. 10/2013, sendo que o mesmo foi aprovado por unanimidade na sessão ordinária realizada em 26 de agosto de 2013.

Assim, entendo que não foram apresentadas razões que justifiquem a medida.

Em face do exposto, opino pela rejeição do presente projeto de decreto legislativo.

Nova Odessa, 28 de janeiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do nobre vereador José Pereira, que revoga o Decreto Legislativo n. 220, de 27 de agosto de 2013.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A presente proposição objetiva revogar o decreto que concedeu o título de Cidadão Novaodessense ao advogado Alessandro Passos Pimentel, sob o argumento de que “hoje o título não se sustenta por questões subjacentes à votação da honraria, demais motivos de foro íntimo”.

As razões apresentadas pelo autor do projeto não são suficientemente claras sobre os motivos que justificam a revogação da homenagem concedida por este Legislativo ao referido munícipe.

Em face do exposto, me manifesto pela rejeição da presente proposição.

Nova Odessa, 31 de janeiro de 2014.

AVELINO X. ALVES VLADIMIR A. DA FONSECA ANTONIO A. TEIXEIRA

08 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 25/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO ADVOGADO CARLOS EDUARDO PICONE GAZZETTA.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria Absoluta - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadão Novaodessense” ao advogado Carlos Eduardo Picone Gazzetta, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 23 de setembro de 2013.

CLÁUDIO J. SCHOODER

CARLA F. DE LUCENA CELSO G. DOS R. APRÍGIO VAGNER BARILON
VLADIMIR A. DA FONSECA JOSÉ PEREIRA SEBASTIÃO G. DOS SANTOS
ANTONIO ALVES TEIXEIRA AVELINO XAVIER ALVES

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1 - EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre vereador Cláudio José Schooder e outros, que concede título de “Cidadão Novaodessense” ao advogado Carlos Eduardo Picone Gazzetta, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com os requisitos constantes da Lei n. 2.380, de 7 de janeiro de 2010, a saber:

a) pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes,



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (art. 1º, inciso VI), e

b) completa biografia do homenageado (art. 2º, inciso I).

A proposição atende, ainda, à norma inserida no art. 193 do Regimento Interno, que dispõe sobre o quórum necessário para apresentação de projetos desta natureza, *verbis*:

“Art. 193. (...)”

§ 1º. Constitui matéria de projeto de Decreto Legislativo:

...

d) concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município;

...

§ 3º. O projeto a que se refere a alínea d do § 1º deverá ser apresentado por, no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara”.

Ressalte-se, por último, que o art. 16, da Lei Orgânica do Município estabelece que a Câmara Municipal possui competência para conceder título de cidadão honorário a pessoas que reconhecidamente tenham prestados serviços ao Município, mediante decreto legislativo, aprovado pelo voto de, no mínimo, quatro quintos dos seus membros.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino favoravelmente à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 08 de novembro de 2013.

CARLA F. DE LUCENA

JOSÉ PEREIRA

ANTONIO A. TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre vereador Cláudio José Schooder, subscrito por todos os demais pares, que concede título de “Cidadão Novaodessense” ao advogado Carlos Eduardo Picone Gazzetta.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

O escopo do presente decreto legislativo é homenagear o advogado Carlos Eduardo Picone Gazzetta, que é sem dúvida a mais significativa forma de reconhecimento a ser outorgada às pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município.

As despesas decorrentes da execução do decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 02 de dezembro de 2013.

VLADIMIR A. DA FONSECA

AVELINO X. ALVES

CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Cláudio José Schooder, que concede o título de Cidadão Novaodessense ao advogado Carlos Eduardo Picone Gazzetta.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A presente proposição objetiva realizar uma justa homenagem ao referido advogado, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Dentre as ações desenvolvidas pelo homenageado em prol da Municipalidade, destacamos a presidência do Lar Abrigo Casulo, ocupada entre os anos de 2008 a 2012, e a presidência da Entidade Comunitária de Combate ao Câncer de Nova Odessa – ECANO.

Em face do exposto, me manifesto favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 7 de janeiro de 2014.

AVELINO X. ALVES

VLADIMIR A. DA FONSECA

ANTONIO A. TEIXEIRA

Nova Odessa, 07 de fevereiro de 2014.

Eliseu de Souza Ferreira
Diretor Geral



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

10 DE FEVEREIRO DE 2014



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 1165/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de uma agência dos Correios, ou banco postal, nos bairros Altos do Klavin e Terra Nova.

Senhores Vereadores:

Em agosto do corrente ano, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 591/2013, através do qual solicitou informações do Prefeito Municipal e da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, sobre a implantação de uma agência dos Correios, ou banco postal, na região formada pelos bairros Santa Luiza I e II, Triunfo, Nossa Senhora de Fátima e Terra Nova.

Em atendimento à referida solicitação, o Chefe do Executivo informou que, em 20 de agosto passado, foi encaminhado um ofício à referida empresa, solicitando o agendamento de uma reunião para tratar desse assunto.

Em face do exposto, considerando o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto. Considerando, ainda, que os mesmos motivos que justificam a implantação de uma agência dos Correios, ou banco postal, na região do Jardim Terra Nova também se operam no bairro Jardim Altos do Klavin (crescimento expressivo e necessidade de acesso aos serviços postais e pagamento de contas de água, luz, telefone, IPTU, recebimentos disponibilizados pelo Banco Postal), **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os avanços obtidos junto aos Correios, voltados à implantação de novas agências na cidade, especialmente nos bairros Altos do Klavin e Terra Nova.

Requeiro, por último, seja enviado ofício ao gerente da Caixa Econômica Federal e à unidade responsável pelos Correios, postulando informações sobre o assunto.

Nova Odessa, 04 de dezembro de 2013.

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 1166/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre os pagamentos de precatórios realizados em 2011 e 2012.

Senhores Vereadores:

Em setembro do corrente ano, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo editou manual² voltado ao controle da gestão pública e destacou as irregularidades insanáveis que afetam a gestão:

Sob tal cenário, ressurgiu, com vigor, questão de há muito colocada no mundo jurídico: afinal, o que vem a ser **irregularidade insanável e dolosa** na gestão dos recursos coletados da sociedade?

Nesse passo, abundante têm sido as decisões dos Tribunais Eleitorais no sentido de que o déficit orçamentário, o aumento da dívida pública, o mau planejamento orçamentário, **a insuficiente despesa anual** na Educação, Saúde e **com precatórios judiciais**, a falta de recolhimentos previdenciários, o não cumprimento dos limites e condições da Lei de Responsabilidade Fiscal, os repasses excessivos à Câmara dos Vereadores, a falta de fidedignidade das peças contábeis, todos esses desacertos são, sim, insanáveis, conduzindo o dirigente à inelegibilidade, o que lhes fulmina a carreira política. (grifo meu)

Em relação aos precatórios judiciais, o Tribunal de Contas durante as fiscalizações realizadas tem constatado as seguintes falhas:

a) Insuficiente pagamento frente ao regramento constitucional (falha agravada diante dos prévios alertas da Corte de Contas).

b) Falta de evidenciação contábil da dívida judicial, quer no passivo financeiro (precatórios já vencidos), quer no passivo consolidado (precatórios com vencimento superior a 12 meses).

Assim, no que tange a gestão de precatórios judiciais, o manual sugere que o controle seja realizado mediante a aplicação das seguintes questões:

Gestão de Precatórios Judiciais

- Emitiu o Tribunal de Contas alerta sobre insuficiente pagamento judicial?
- O último mapa orçamentário e a anterior dívida judicial estão sendo pagos conforme as mais recentes determinações do Supremo Tribunal Federal – STF?

- Toda a dívida judicial está devidamente contabilizada no Balanço Patrimonial?

- O registro analítico de precatórios contém as seguintes informações: *data do ajuizamento; número do precatório; tipo da causa julgada; nome do beneficiário; valor do precatório a ser pago; data do trânsito em julgado, número e data do empenho e data do efetivo pagamento?*

- Houve acordos locais de parcelamento? Foram registrados na Justiça? Estão sendo honrados?

- Os precatórios dos mapas dos Tribunais de Justiça e Trabalho estão todos alocados nas respectivas dotações?

Em face do exposto, com fulcro nas disposições contidas no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os valores oriundos do pagamento de precatórios nos anos de 2011 e 2012.

Requeiro, ainda, sejam prestadas as seguintes informações sobre os precatórios, tendo por base os exercícios de 2011 e 2012:

a) Emitiu o Tribunal de Contas alerta sobre insuficiente pagamento judicial?

b) O último mapa orçamentário e a anterior dívida judicial estão sendo pagos conforme as mais recentes determinações do Supremo Tribunal Federal – STF?

c) Toda a dívida judicial está devidamente contabilizada no Balanço Patrimonial?

d) O registro analítico de precatórios contém as seguintes informações: *data do ajuizamento; número do precatório; tipo da causa julgada; nome do beneficiário; valor do precatório a ser pago; data do trânsito em julgado, número e data do empenho e data do efetivo pagamento?*

e) Houve acordos locais de parcelamento? Foram registrados na Justiça? Estão sendo honrados?

f) Os precatórios dos mapas dos Tribunais de Justiça e Trabalho estão todos alocados nas respectivas dotações?

Nova Odessa, 04 de dezembro de 2013.

VAGNER BARILON

² Manual Básico O controle interno do Município, disponível em www.tce.sp.gov.br.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 10/2014

Assunto: Solicita cópia do contrato relativo à locação de veículos para a Guarda Municipal (Pregão Presencial n. 105/2013).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro nas disposições contidas no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal cópia do contrato relativo à locação de veículos para a Guarda Municipal (Pregão Presencial n. 105/2013).

Nova Odessa, 14 de janeiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 11/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as obras de duplicação e urbanização da Rodovia Rodolfo Kivitz – Concorrência Pública n. 01/2013.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Segundo nota divulgada no site da Prefeitura Municipal, em 19 de agosto de 2013, foi publicado o edital de abertura de concorrência pública para contratação de empresa especializada para execução de serviços de duplicação e urbanização da Rodovia Rodolfo Kivitz (*in* “Prefeitura publica edital para duplicação da Rodolfo Kivitz”, disponível em www.novaodessa.sp.gov.br).

A obra foi orçada em R\$ 2.077.389,12 e será realizada por meio de um convênio com o Governo do Estado, que garantiu o repasse de R\$ 1,2 milhões à Prefeitura de Nova Odessa.

A nota informa, ainda, que a duplicação da rodovia compreenderá o trecho entre a Rua Maria Pisoni Benincasa, no Jardim Dona Maria Raposeira Azenha, até o trevo de acesso ao Parque Residencial Klavin. Serão realizados também 1.037 metros de rede de galerias para águas pluviais, rotatória, 5.514 metros quadrados de calçamento, 18 bocas de lobo, paisagismo, ciclovia e sinalização de trânsito.

A última informação localizada no site da Prefeitura sobre o assunto se refere ao extrato da decisão da Comissão de Licitações sobre os recursos apresentados na fase da habilitação da Concorrência Pública n. 01/2013. No documento há a informação de que a sessão para abertura dos envelopes de preços ficou designada para o dia 04 de dezembro de 2013, às 09h30min.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o processo licitatório em questão, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a matéria:

- a) A Concorrência Pública n. 01/2013 foi finalizada?
- b) Na afirmativa, qual a empresa que se sagrou vencedora do certame? Enviar cópia do contrato firmado com a referida empresa.
- c) Na negativa, em que fase se encontra o processo?
- d) Qual a data prevista para o início das obras?

Nova Odessa, 14 de janeiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 20/2014

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização, informações do Chefe do Executivo sobre o processo administrativo n. 48/2013 – Convite n. 06/2013.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Em atendimento ao requerimento n. 1116/2013, o Prefeito Municipal informou que o processo administrativo n. 48/2013, que encarta o Convite n. 06/2013, estava com o Secretário de Administração para que o mesmo pudesse proferir decisão acerca da rescisão do contrato celebrado entre o Município e a empresa contratada, sendo certo que o acordo foi rescindido.

Em face do exposto, para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os motivos que ensejaram a rescisão do contrato, enviando-nos, outrossim, cópia da decisão proferida pelo Secretário de Administração sobre o assunto.

Nova Odessa, 20 de janeiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 29/2014

Assunto: Convoca os Secretários de Saúde e de Finanças e convida o Prefeito, dois representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nova Odessa e um do Ministério Público do Trabalho, para prestar informações sobre o Chamamento Público n. 001/2014, para pessoas jurídicas de direito privado sem fins econômicos, objetivando a qualificação das mesmas como Organização Social em Saúde no âmbito municipal, com vistas à participação de Processo de Seleção.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tomamos conhecimento, através da imprensa regional, que, em 14 de janeiro do corrente ano, a Prefeitura Municipal realizou o Chamamento Público n. 001/2014, para pessoas jurídicas de direito privado sem fins econômicos, objetivando a qualificação das mesmas como Organização Social em Saúde no âmbito municipal, com vistas à participação de Processo de Seleção.

O encerramento do chamamento ocorreu no dia 16 de janeiro, com a participação de três entidades: **a)** IVC (Instituto Ciência da Vida), de Sorocaba; **b)** Pró-saúde (Associação Beneficente de Assistência Social), de São Paulo; e, **c)** Iapemesp (Instituto Americano de Pesquisa, Medicina e Saúde Pública), de São Paulo (*in* "Nova Odessa adia definição sobre a situação das três OSs", Jornal "O Liberal", edição do dia 21 jan. 2014).

A imprensa noticiou, ainda, que o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nova Odessa denunciou a medida ao Ministério Público do Trabalho. A acusação é de desrespeito a um termo de ajustamento de conduta firmado em 2006 para encerrar a primeira experiência do Município com organizações sociais (Pró-Saúde e Anec).

Em face do exposto, considerando a relevância da matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando se digne convocar os Secretários de Saúde e de Finanças, para prestar informações sobre o assunto, no próximo dia 03 de março, às 18h, nesta Casa de Leis.

Requeiro, ainda, sejam enviados ofícios ao Prefeito Municipal, à direção do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nova Odessa e ao Ministério Público do Trabalho, convidando-os a participar do encontro.

Nova Odessa, 22 de janeiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 31/2014

Assunto: Solicita do Prefeito Municipal, para fins de fiscalização, cópia dos contratos firmados com a empresa RECAM RC LTDA – EPP.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme informações contidas no *site* da Prefeitura Municipal, a empresa RECAM RC LTDA – EPP recebeu, no exercício de 2013, a importância de R\$ 425.557,42 (quatrocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos), pela locação de caminhão compactador para coleta de resíduos sólidos.

As contratações foram realizadas mediante dispensa de licitação (processos n. 5028/2013 e n. 8737/2013).

Em face do exposto, para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a este Legislativo cópia de todos os contratos celebrados com a referida empresa.

Nova Odessa, 21 de janeiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 36/2014

Assunto: Solicita do Prefeito Municipal, para fins de fiscalização, cópia do contrato firmado com a empresa S2 SOLUÇÕES EIRELLI – EPP – Processo n. 144/2013 – Pregão Presencial n. 102/2013 – manutenção de vias públicas.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a este Legislativo cópia do contrato firmado com a empresa S2 SOLUÇÕES EIRELLI – EPP, nos autos do Processo n. 144/2013, relativo ao Pregão Presencial n. 102/2013, objetivando a manutenção de vias públicas.

Nova Odessa, 24 de janeiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 38/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de disponibilizar, nas dependências do Hospital Municipal, durante os finais de semana e feriados prolongados, os medicamentos mais prescritos pelos médicos (mini-farmácia).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em julho de 2011, o vereador subscritor solicitou ao Secretário Municipal de Saúde informação sobre os medicamentos mais prescritos pelos médicos da Rede Básica de Saúde. A finalidade do pedido era analisar a viabilidade de se fornecer à população, durante os finais de semana, os principais medicamentos no próprio Hospital Municipal, através de uma mini-farmácia.

A medida é necessária, uma vez que os pacientes atendidos nos finais de semana e feriados prolongados são obrigados a aguardar o dia útil para obter a medicação prescrita, uma vez que a Farmácia Central atende em horário comercial (de segunda a sexta-feira).

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de disponibilizar, nas dependências do Hospital Municipal, durante os finais de semana, os medicamentos mencionados na lista anexa.

Nova Odessa, 28 de janeiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 44/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal e da Guarda Municipal de Nova Odessa sobre a possibilidade de realização de programa de conscientização relacionado à obrigatoriedade de instalar antena de proteção em motos, conforme o contido na Resolução do CONTRAN n. 356, de 02 de agosto de 2010.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando-se:

- a) a necessidade de fixar requisitos mínimos de segurança para o transporte remunerado de passageiros e de cargas em motocicleta e motoneta, na categoria aluguel, para preservar a segurança do trânsito, dos condutores e dos passageiros desses veículos;
- b) a necessidade de regulamentar a Lei nº 12.009, de 29 de julho de 2009;
- c) a necessidade de estabelecer requisitos mínimos de segurança para o transporte não remunerado de carga;

A Resolução 356 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran) determinou a obrigatoriedade de implantação de antena de proteção para quem trabalha com frete ou transportando passageiros. A antena protege contra as linhas com cerol, uma mistura de cola e pó de vidro, utilizada em pipas.

Embora o descumprimento da medida enseje na aplicação de multa e apreensão do veículo, a ausência de fiscalização resulta em inúmeros acidentes, muitos deles fatais.

Estudos apontam que, entre os motociclistas, de cada dez lesões, oito atingem a região entre o pescoço e a face. Em sua maior parte, as mortes são causadas pela grande perda de sangue decorrente de cortes profundos nas artérias que passam por essa região.

Para diminuir os acidentes, a Guarda Municipal de Rio Claro realizou em 2012 uma campanha de entregas de antenas gratuitas, conforme matéria veiculada no site da Globo³.

Entendo que medida similar poderia ser adotada em nosso Município, como forma de prevenir acidentes similares.

Ante ao exposto, no uso das atribuições conferidas pela Carta Maior aos vereadores, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e à Guarda Municipal de Nova Odessa, postulando informações sobre matéria, especialmente em relação aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) A Administração Municipal e a Guarda Municipal de Nova Odessa realizam programa de conscientização relacionado à obrigatoriedade de instalar antena de proteção em motos para quem trabalha com frete ou transportando passageiros?
- b) Na afirmativa, especificar como os projetos são realizados (locais, formas, periodicidade, entre outros). Na negativa, justificar.
- c) Há possibilidade de distribuir antenas gratuitas à população, a exemplo do que foi realizado em São Carlos, para prevenir acidentes similares?
- d) Outras informações entendidas como relevantes.

Nova Odessa, 29 de janeiro de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

³ <http://g1.globo.com/sp/sao-carlos-regiao/noticia/2012/07/uso-de-antenas-de-protecao-contra-cerol-sera-obrigatorio-em-motos.html>



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 45/2014

Assunto: Solicita informações das agências bancárias de Nova Odessa sobre a disponibilidade de 01 caixa eletrônico no Sistema Braille em cada uma das agências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os vereadores subscritores foram procurados por familiares que possuem pessoas com deficiência visual e relataram a necessidade que todas as agências bancárias do Município tenham 01 (um) caixa eletrônico no Sistema Braille com áudio, tendo em vista que várias agências das cidades vizinhas já possuem o sistema.

Segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), 10% da população brasileira tem algum tipo de deficiência. Desse grupo, pelo menos 0,5% tem deficiência visual, num total aproximado de 700 mil cidadãos no país.

O isolamento social dos deficientes visuais ainda persiste. A única forma das pessoas com algum tipo de deficiência ter uma vida semelhante à das demais pessoas, é fazermos com que o ambiente delas seja o mais parecido possível com o dos demais.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício as agências bancárias de Nova Odessa, postulando se dignem prestar as informações relacionadas ao assunto (disponibilidade de 01 caixa eletrônico no Sistema Braille).

Nova Odessa, 17 de janeiro de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 46/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a canalização do córrego que separa os bairros Residencial 23 de Maio e Jardim São Manoel.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes, que informaram a necessidade de estudo voltado à implantação da canalização do córrego que divide os bairros Residencial 23 de Maio e Jardim São Manoel, pelas seguintes razões:

- o local está com mato muito alto;
- há muitos insetos peçonhentos nas casas próximas;
- existe mau cheiro no local;
- muitas crianças brincam próximo do córrego, com grande risco de acidentes;
- o mato está quase tampando a ponte, impossibilitando a passagem dos munícipes por este local, como ilustram as fotografias.

Em face do exposto, em atenção à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o estudo voltado a canalização do córrego acima especificado.

Nova Odessa, 22 de janeiro de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 47/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo para intensificar as ações da Guarda Municipal, no Residencial Fibra.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de moradores do local, considerando que o bairro é mais distante da cidade e que tem uma grande área verde ao redor facilitando que eventos como o abaixo especificado ocorram com mais facilidade.

Um morador relata que no dia 21 deste mês houve um assalto à mão armada contra dois idosos residentes no bairro. Sabemos o quanto a administração atual tem intensificado as ações de segurança, mas é nosso dever sempre que possível informar quais áreas da cidade são mais críticas quanto a este assunto.

Em face do exposto **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo para intensificar as ações da Guarda Municipal, no Residencial Fibra.

Nova Odessa, 23 de Janeiro de 2014.

CELSO GOMES DOS REIS PARIGIO

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 48/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as obras iniciadas/realizadas em 2013.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal relação das obras iniciadas em 2013, contendo a descrição da obra (o que foi feito), o local da sua realização, a data da conclusão (se concluída em 2013), ou o prazo previsto para o seu término, e o valor de cada obra.

Nova Odessa, 30 de janeiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 49/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a área cedida à Assembleia de Deus dos Atalaias Árvore da Vida/Assembleia de Deus Ministério de Belém.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme matéria jornalística veiculada no Jornal "O Liberal", do dia 3 de janeiro de 2014, a Prefeitura desistiu de uma ação que pedia a reintegração de posse de uma área no Jardim Francisco Lopes Iglesias, onde funciona a igreja evangélica Assembleia de Deus dos Atalaias Árvore da Vida.

Além da posse irregular, a administração alegou risco aos frequentadores do prédio já que o imóvel não possui alvará do Corpo de Bombeiros e apresentava problemas elétricos e hidráulicos, representando risco à segurança.

A matéria informa, ainda, que um acordo celebrado com a igreja evangélica Assembleia de Deus Ministério de Belém vai permitir a manutenção do templo.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) A edificação existente na referida área pública encontra-se regular perante a Prefeitura Municipal? Foram expedidos os devidos alvará de construção e Habite-se para esse prédio?

b) Qual o prazo concedido à igreja Assembleia de Deus Ministério de Belém para a regularização do prédio, tendo em vista os problemas elétricos e hidráulicos que representam risco à segurança dos fiéis?

c) Enviar cópia do termo de permissão de uso da área pública em questão.

d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 27 de janeiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 50/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o campo de futebol situado no Jardim São Francisco.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em agosto de 2013, esta Câmara Municipal aprovou o requerimento n. 622/2013, de autoria da ilustre vereadora Carla Furini de Lucena, que solicitava informações do Prefeito Municipal sobre a liberação de uso do campo de futebol do Jardim São Francisco.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que o referido campo de futebol foi entregue sem que estivesse apto para a prática do esporte, sendo constatadas as seguintes irregularidades: gramado irregular, falta de alambrado, falta de entrada para ambulância, falta de banco de reservas. Assim, em reunião com o Grupo São Lourenço, proprietário do imóvel, restou estabelecido que o campo de futebol seria reparado e cedido ao Município. A resposta está datada de 2 de setembro de 2013.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal postulando informações sobre o referido campo de futebol, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) As irregularidades encontradas no local já foram sanadas?
- b) O campo de futebol foi cedido para a Municipalidade? Ele já está apto para o uso da população?
- c) Quem está fazendo a manutenção do local?
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 30 de janeiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 51/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, sobre a possibilidade de extensão do período de agendamento de consultas e exames.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de extensão do período de agendamento de consultas e exames (durante o dia todo).

Nova Odessa, 29 de janeiro de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 52/2014

Assunto: Solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre a possibilidade de implantação de uma Academia da Melhor Idade na área situada defronte à Polícia Militar.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Indubitavelmente, a implantação das chamadas “Academias da Melhor Idade” em diversos bairros da cidade foi recebida com grande alegria pela população, que utiliza os equipamentos de forma constante e rotineira.

Em conversa com munícipes tomei conhecimento de que seria implantada uma Academia da Melhor Idade na praça situada entre as Ruas João Bassora e André Miguel Leekining.

Todavia, por medida de segurança, a população entende que referida benfeitoria deveria ser implantada na área situada defronte à Polícia Militar (entre as Ruas Eduardo Leekning e Alice Gazzetta).

Em face do exposto **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de adoção da medida ora proposta.

Nova Odessa, 30 de janeiro de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 53/2014

Assunto: Solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre a possibilidade de implantação de cobertura defronte ao local em que se realiza o serviço de exames laboratoriais.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de cobertura defronte ao local em que se realiza o serviço de exames laboratoriais, considerando-se que a ausência da benfeitoria expõe os munícipes às intempéries climáticas.

Nova Odessa, 30 de janeiro de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 54/2014

Assunto: Convoca o servidor responsável da Prefeitura Municipal e convida os representantes da família Janjon e das famílias que adquiriram lotes de terrenos do Bosque dos Cedros para debater questões relacionadas à referida área.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

No final de 2008, vinte e nove pessoas que adquiriram lotes de terreno do Bosque dos Cedros encaminharam ao Promotor de Justiça representação contra o Espólio de Arthur Janjon e a Prefeitura Municipal, denunciando fatos graves que envolvem a implantação do loteamento acima mencionado. Desde então, este Legislativo tem acompanhado atentamente o assunto.

Nesse sentido, em 10 de julho de 2012, um importante debate sobre o assunto foi realizado nesta Câmara Municipal e três requerimentos foram encaminhados à Prefeitura (requerimentos n. 509/2012, n. 46/2013 e n. 664/2013).

As últimas informações oficiais sobre o assunto são datadas de 17 de setembro de 2013, quando foi protocolizado na Secretaria deste Legislativo o Ofício CAM n. 584/2013, por meio do qual nos foi informado que *“o projeto corrigido foi apresentado ao GRAPROHAB, porém devido ao prazo decorrido, **é necessária nova aprovação do projeto, sendo a nova apresentação de responsabilidade do empreendedor, não da Administração**”*. (grifo meu)

Aparentemente, os avanços obtidos em 2012 e 2013 foram perdidos e o processo destinado à regularização da área terá que ser reiniciado.

Em face do exposto, considerando-se a relevância de que se reveste a matéria, o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, convocando servidor responsável pelo referido loteamento, para prestar informações sobre o assunto, no próximo dia 10 de março, às 18:00 horas, nesta Casa de Leis.

REQUEIRO, por último, seja encaminhado ofício aos representantes da família Janjon, bem como aos representantes das famílias que adquiriram lotes de terrenos do Bosque dos Cedros, sr. Sidnei Peres Solla, sr. Edivaldo Donizete Macário e sr. José da Costa, convidando-os a participar do debate em questão.

Nova Odessa, 3 de fevereiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 55/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o gerador de energia do Hospital Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o regular funcionamento do gerador de energia do Hospital Municipal, pois, segundo relatos, houve a queda de energia elétrica e o mesmo não foi ativado (não funcionou).

Nova Odessa, 3 de fevereiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 56/2014

Assunto: Solicita informações complementares do Prefeito Municipal sobre o regular funcionamento da piscina do Hospital Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em novembro de 2013, esta Câmara Municipal aprovou o requerimento n. 1077/2013, de autoria do ilustre vereador Antonio Alves Teixeira, que postulava informações do Chefe do Executivo sobre o regular funcionamento da piscina do Hospital Municipal.

Em atenção à referida proposição, nos foi informado que a Administração Municipal encaminhou notificação à empresa responsável para que solucionasse o problema o mais breve possível. O ofício foi protocolizado na Secretaria deste Legislativo em 19 de dezembro de 2013.

Em face do exposto, para fim de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Enviar cópia da notificação encaminhada à empresa (notificação mencionada no Ofício CAM n. 1007/2013).

b) A bomba (motor) da piscina passou por reparos? Na afirmativa, enviar cópia da nota fiscal.

Nova Odessa, 3 de fevereiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 57/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre os trabalhos de desinsetização (desbaratização e desratização).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme nota emitida pela assessoria de imprensa da Prefeitura Municipal, em 13 de janeiro do corrente ano, foram iniciadas as campanhas de desbaratização e desratização em todos os bairros do município.

A nota informa, ainda, que as campanhas são promovidas através de uma parceria entre a Prefeitura e a Coden (in "Começa na 2ª feira o trabalho de desbaratização em Nova Odessa", disponível em www.novaodessa.sp.gov.br).

Em face do exposto, para fim de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Foi contratada empresa para realizar o serviço de desinsetização? Na afirmativa, enviar cópia do contrato.

b) Qual o valor orçado para o serviço em questão?

c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 3 de fevereiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 58/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o jardim implantado na rotatória da Rodovia Astrônomo Jean Nicolini com a Avenida Brasil.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o jardim implantado na rotatória da Rodovia Astrônomo Jean Nicolini com a Avenida Brasil, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Quais foram as plantas fornecidas pelo Viveiro Municipal?

b) Quais foram as plantas remanejadas de outros locais da cidade?

c) Os serviços de paisagismo já foram concluídos?

Nova Odessa, 3 de fevereiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 59/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre o loteamento Bosque dos Cedros.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Esta Casa Legislativa tem acompanhado atentamente todas as ações adotadas pelos órgãos competentes, voltadas à regularização do loteamento Bosque dos Cedros. Os dois últimos questionamentos apresentados à Prefeitura Municipal sobre o assunto foram os requerimentos n. 46/2013 e n. 664/2013, ambos de autoria do nobre vereador Vagner Barilon.

A primeira proposição (requerimento n. 46/2013) apresentou uma síntese sobre o assunto com base nas informações transmitidas durante o debate realizado em 10 de julho de 2012, nos seguintes termos:

- após a abertura da matrícula do loteamento, o responsável pelo Cartório de Registro de Imóveis verificou uma divergência existente na metragem de um lote, decorrente de um pequeno erro de digitação;

- o projeto poderia ser corrigido e apresentado a GRAPROHAB que, no prazo de trinta dias, se manifestaria sobre o assunto, possibilitando a finalização dos trabalhos para registro do loteamento.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou apenas que *“o processo encontra-se em sua fase final de regularização, haja vista que aguarda o parecer favorável da Juíza para que seja registrado”*. A resposta está datada de 05 de março de 2013 (Ofício CAM n. 29/2013).

Já, em agosto de 2013, esta Câmara Municipal aprovou o requerimento n. 664/2013, retomando o assunto. Assim, em 17 de setembro de 2013, foi protocolizado na Secretaria deste Legislativo o Ofício CAM n. 584/2013, por meio do qual nos foi informado que *“o projeto corrigido foi apresentado ao GRAPROHAB, porém devido ao prazo decorrido, é necessária nova aprovação do projeto, sendo a nova apresentação de responsabilidade do empreendedor, não da Administração”*. (grifo meu)

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando novas informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Considerando a necessidade de nova aprovação do projeto, o empreendedor adotou as medidas necessárias junto ao GRAPROHAB para este fim?

b) A Prefeitura tem acompanhado a questão? Quem é o servidor responsável pelo acompanhamento desse processo?

c) Enviar cópia da decisão da Justiça prolatada no processo n. 001/2010 CCP, a que se refere o Ofício CAM n. 29/2013, datado de 05 de março de 2013 (*“o processo encontra-se em sua fase final de regularização, haja vista que aguarda o parecer favorável da Juíza para que seja registrado”*).

d) Quem é o responsável pelas obras de infraestrutura do local (esgoto, água, galerias pluviais, etc)?

e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 3 de fevereiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 60/2014

Assunto: Solicita informações de todas as agências bancárias do município sobre um melhor atendimento para seus clientes nos finais de semana e feriados.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que relataram a necessidade de melhorias no atendimento nos caixas eletrônicos das agências bancárias, nos finais de semana e feriados, pelas razões que especifica.

- Nos fins de semana e feriados os caixas eletrônicos não fazem depósito e nem saque.

- Nas segundas-feiras, os caixas voltam a funcionar normalmente, só que a demora é muito grande.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício as agências bancárias de Nova Odessa, postulando se dignem manifestar sobre o assunto.

Nova Odessa, 30 de janeiro de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 61/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal e do Direto de Trânsito sobre a existência de estudos voltados a intensificar a vigilância do trânsito na Rua Vitório Crispin.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de moradores do local, que relatam que após o recapeamento da referida via, muitos motoristas e motociclistas usam aquela via como se fossem pistas de corrida, podendo ocasionar com isso algum acidentes contra os pedestres que circula por esta rua.

Os moradores agradecem imensamente pelo recapeamento, mas agora pedem ajuda para que alguma medida educativa seja feita para coibir os motoristas que passam por lá em alta velocidade.

Em face do exposto **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo para intensificar as ações do setor de trânsito na Rua Vitório Crispin, no Jardim das Palmeiras.

Nova Odessa, 30 de Janeiro de 2014.

CELSON GOMES DOS REIS PARIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 62/2014

Assunto: Solicita informações do Secretário de Saúde sobre o Programa de Orientação as Mulheres no climatério.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A menopausa é o tempo na vida de uma mulher quando sua menstruação vai escasseando até parar totalmente, o corpo passa por várias mudanças que não permitem mais que ela engravide. É um acontecimento natural que ocorre normalmente em mulheres com idade variando de 45 a 55 anos.

Durante a menopausa, os ovários de uma mulher param de produzir os folículos e eles produzem menos estrógeno e progesterona. Alterações nesses hormônios causam os sintomas da menopausa. Ciclos menstruais podem ocorrer com menos frequência e, eventualmente, até parar. Exames de sangue e urina podem ser usados para procurar por alterações nos níveis hormonais. Os resultados dos testes podem ajudar o médico a determinar se a mulher está perto da menopausa ou se já passou pela menopausa. Testes que podem ser feitos são: Estradiol; FSH; LH.

O médico irá realizar um exame pélvico. A diminuição do estrogênio pode causar alterações na mucosa da vagina. Perda óssea aumenta durante os primeiros anos após o último ciclo menstrual. O médico pode pedir uma densitometria óssea para verificar em que nível está a perda óssea relacionada à osteoporose.

Diante de todas estas alterações que ocorrem com as mulheres nesta faixa etária, desejo saber se existe um programa de orientação com palestras, discussão em grupos, mapeamento do número de mulheres nesta faixa etária, visando oferecer a elas uma qualidade de vida melhor.

Sabemos que a prevenção é a melhor arma para que possamos evitar problemas futuros gerando com isso menos custos para a saúde do município, além disso, muitas mulheres desconhecem estas mudanças e só percebem as consequência muita mais tarde, quando já estão doentes. Sabemos que é uma etapa natural da vida, mas as mulheres precisam ser orientadas de como viver com estas mudanças sabendo se cuidar melhor.

Em face do exposto **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de um Programa de Orientação às Mulheres no Climatério.

Nova Odessa, 03 de Fevereiro de 2014.

CELSO GOMES DOS REIS PARIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 63/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o envio de notificação ao proprietário do imóvel situado na Rua Dante Gazzetta, n. 614, para que proceda à limpeza do local.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista a necessidade de limpeza do imóvel situado na Rua Dante Gazzetta, n. 614, devido ao mato alto e a presença de animais peçonhentos, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o envio de notificação ao proprietário do referido imóvel, para que proceda à limpeza do local.

a) Os setores competentes da Prefeitura Municipal enviaram notificação ao proprietário do imóvel em questão, determinando a limpeza do local?

b) Na afirmativa enviar cópia do referido documento.

c) Na negativa, quando a notificação será enviada?

d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 5 de fevereiro de 2014.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 64/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a celebração de novo contrato com o Instituto Phala.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 2013, a Prefeitura Municipal contratou o Instituto Phala, para o acompanhamento pedagógico de professores e alunos com surdez.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a celebração de novo contrato com o referido instituto, para a prestação de serviços no presente ano.

Nova Odessa, 5 de fevereiro de 2014.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 65/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o número de crianças atendidas pelo Programa Bolsa Creche, instituído pela Lei n. 2.522/2011, no presente exercício.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o número de crianças atendidas pelo Programa Bolsa Creche, instituído pela Lei n. 2.522/2011, no presente exercício.

Nova Odessa, 5 de fevereiro de 2014.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 66/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o número de crianças matriculadas na rede municipal de Ensino no ano letivo de 2014 (de 4 meses a 11 anos).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista às disposições contidas no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o número de crianças matriculadas na rede municipal de Ensino para o ano letivo de 2014.

Nova Odessa, 5 de fevereiro de 2014.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 67/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado a formalização de convênio com a Associação dos Servidores Públicos Municipais, voltado a disponibilização da piscina da entidade para a população.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado a formalização de convênio com a Associação dos Servidores Públicos Municipais, voltado a disponibilização da piscina da entidade para a população.

Nova Odessa, 5 de fevereiro de 2014.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 68/2014

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre o regular funcionamento da máquina de triturar madeira e galhos adquirida pela Prefeitura Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o regular funcionamento da máquina de triturar madeira e galhos adquirida pela Prefeitura Municipal, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) A máquina encontra-se em funcionamento?
- b) Na negativa, quais os problemas que impedem a sua utilização?
- c) Ela passou por reparos recentemente? Na afirmativa, qual o valor gasto?
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 5 de fevereiro de 2014.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 69/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a manutenção e limpeza do campo de futebol situado na Rua Olívio Belinati, no Jardim São Manoel.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que constataram a real necessidade de limpeza e manutenção no campo do Jardim São Manoel, na Rua Olívio Belinate, postulando as seguintes medidas:

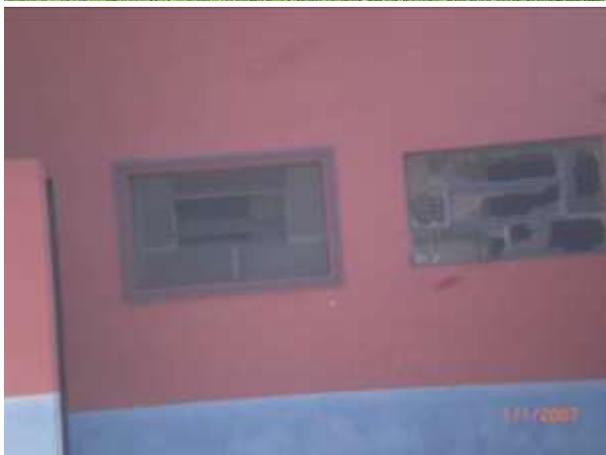
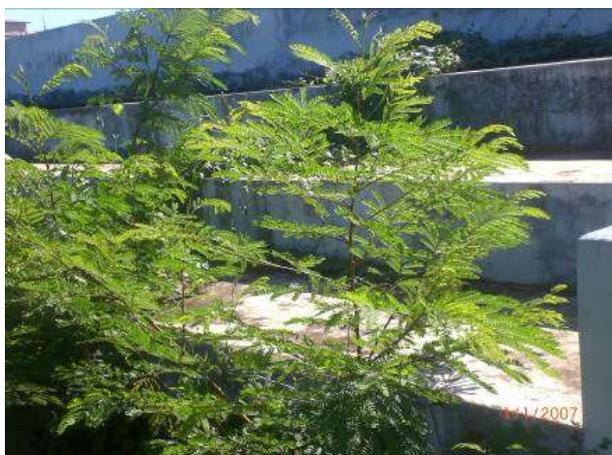
- limpeza do campo que se encontra com o gramado muito alto;
- limpeza das calçadas, pois faltam garis para realizar o trabalho;
- limpeza do parquinho;
- colocar várias lixeiras no local;
- a arquibancada e o alambrado estão com muito mato;
- conserto dos alambrados que estão quebrados;
- fazer a manutenção nos vestiários;
- limpeza no campo de bocha e malha;
- o telhado do banco de reservas está caindo.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aproveem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a data prevista para a manutenção e limpeza do campo acima mencionado, para garantir mais lazer a população.

Nova Odessa, 05 de fevereiro de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 04/02/2014





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 70/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as obras afetas à Estação de Tratamento de Esgoto Quilombo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O jornal "O Liberal" trouxe matéria jornalística intitulada "*Obras paradas ou paralisadas somam R\$ 189 mi na Região do Polo Têxtil*". Entre as obras elencadas na matéria, consta a 2ª (segunda) fase da Estação de Tratamento de Esgoto Quilombo, desta cidade. Sobre esta obra, foram apresentadas as seguintes informações:

Em Nova Odessa, a Caixa aponta que só 11,3% do terceiro tanque de tratamento da ETE (Estação de Tratamento de Esgoto) Quilombo – em construção desde o início de 2013 e com prazo de entrega marcado para o meio do ano – foram executados. Já o município garante que o índice é três vezes maior, embora as medições apresentadas pela construtora estejam "tramitando" pelo governo. O projeto está orçado em R\$ 6,3 milhões.

"A cada 30 dias de obra, a empresa nos apresenta uma medição cinco dias depois colocamos nos padrões da Caixa e enviamos para validação. Depois de uns 15 dias é que um engenheiro visita a obra para verificar o serviço executado e remeter o material a Brasília para o pagamento. Nesse trâmite todo, a empreiteira da ETE está há três meses sem receber. Infelizmente, a burocracia faz parte da cultura do nosso país", afirma o presidente da companhia, Ricardo Ôngaro.

De outra parte, a assessoria de imprensa da Prefeitura emitiu nota onde informa que, de acordo com as últimas medições realizadas, 39% da obra foi concluída (*in "Prefeito Bill visita obra de ampliação da ETE Quilombo"*, disponível em www.novaodessa.sp.gov.br/Noticias).

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a obra em questão, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a matéria:

a) Considerando que houve a conclusão de 39% da obra, conforme alegado pela Administração Municipal, o contrato será cumprido dentro do prazo fixado originariamente, ou haverá a necessidade de dilação do prazo mediante novo ajuste (aditamento)?

b) Qual o prazo previsto para a finalização das obras?

c) Enviar a este Legislativo cópia das medições realizadas até a presente data que comprovem a execução de 39% das obras.

d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 5 de fevereiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 71/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre os médicos endocrinologistas da rede municipal de Saúde.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os médicos endocrinologistas que atendem na rede municipal de Saúde, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Quantos médicos endocrinologistas atendem na rede municipal de Saúde (Hospital e UBS's)?

b) Quais os dias de atendimento?

c) Quantas pessoas são atendidas por dia?

d) Quantos "encaixes de pacientes" são realizados nesta especialidade?

e) Há estudos voltados à contratação de mais endocrinologistas?

Nova Odessa, 5 de fevereiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 72/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação das melhorias que especifica na EMEF Paulo Azenha.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos alunos da EMEF Paulo Azenha, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a implantação das melhorias abaixo especificadas na EMEF Paulo Azenha:

- implantação de cortinas nas salas de aula;
- aquisição de produtos para a limpeza;
- aquisição de livros didáticos;
- suporte para armários;
- aquisição de guilhotina;
- adaptação do prédio para cadeirantes;
- realização de reforma nas escadas; e,
- construção de muro para separar o banheiro do campo da escola.

Nova Odessa, 6 de fevereiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 73/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a reforma da praça situada na Avenida Carlos Botelho, na altura do cruzamento com a Rua Heitor Penteado (Praça do IZ).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista as disposições contidas no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o valor gasto com a reforma da praça situada na Avenida Carlos Botelho, na altura do cruzamento com a Rua Heitor Penteado (Praça do IZ).

Nova Odessa, 5 de fevereiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 74/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o envio de notificação ao proprietário do imóvel situado na Rua Rio Branco, ao lado da loja Reds Calçados, para que proceda à implantação de passeio público no local, nos termos do art. 2º da Lei n. 2.701/2013.

Senhores Vereadores:

Considerando os prejuízos advindos da ausência de passeio público em imóvel situado na Rua Rio Branco, ao lado da loja Reds Calçados, posto que os pedestres são compelidos a utilizar a via pública, ficando sujeitos a atropelamentos.

Considerando, ainda, que a rua em questão é uma das principais vias da cidade, com grande movimentação de pedestres e veículos.

Considerando, por último, as disposições contidas na Lei n. 2.701, de 20 de maio de 2013, que dispõe sobre a limpeza e conservação de terrenos, construção de muros e passeios, e dá outras providências, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o envio de notificação ao proprietário do referido imóvel, para que proceda à implantação de passeio público no local, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Os setores competentes da Prefeitura Municipal enviaram notificação ao proprietário do imóvel determinando a implantação de calçada no local?
- b) Na afirmativa, enviar cópia do referido documento.
- c) Na negativa, quando a notificação será enviada?
- d) Foram aplicadas multas ao proprietário do imóvel? Na afirmativa, enviar cópia dos documentos.
- e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 21 de janeiro de 2014.

VAGNER BARILON

Fotos tiradas do local em 21/01/14





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 75/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a padronização dos veículos que realizam o serviço de táxi no Município.

Senhores Vereadores:

A padronização dos veículos que exercem a atividade de transporte individual de passageiros – táxis – vem sendo discutida e implantada em diversas cidades do país. A padronização tem sido adotada como forma de profissionalizar e aprimorar os serviços prestados à população.

Nesse sentido, a medida já foi implantada em cidades como Fortaleza, Guarulhos, Santos, Vitória, entre outras.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à padronização dos táxis em Nova Odessa.

Nova Odessa, 06 de fevereiro de 2014.

VAGNER BARILON

REQUERIMENTO N. 76/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a construção de calçada na Rua José Maria Bellinate, no Residencial Francisco Lopes Iglesias.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Realizando visita na Rua José Maria Bellinate, os vereadores subscritores detectaram a necessidade de construção de calçada no trecho completo da referida rua, do lado que fica toda a área verde.

De um lado da rua existem as casas e, do lado oposto, somente pasto, sendo assim seria uma medida significativa para os moradores daquele local, pois com a construção das calçadas eles poderão utilizar o local para realizar caminhadas, considerando que existe muito verde e não tem casas deste lado da rua.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado a construção de calçada no referido local.

Nova Odessa, 05 de Fevereiro de 2014.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 77/2014

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo, sobre a possibilidade de reparos na malha asfáltica da Rua Gerônimo David, no Residencial Francisco Lopes Iglesias.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

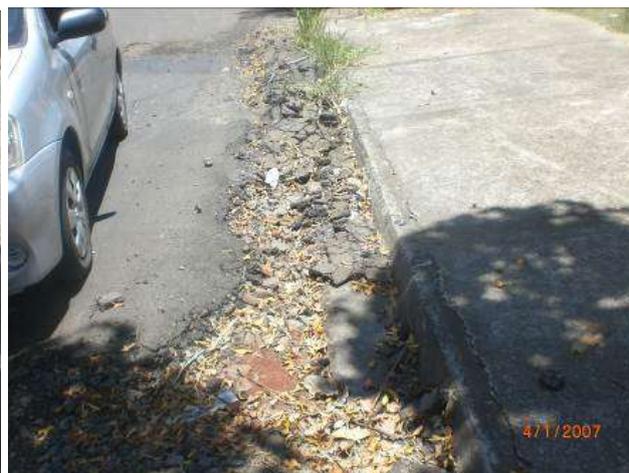
Atendendo a uma solicitação dos munícipes, que nos indagaram sobre a possibilidade de execução de reparos na malha asfáltica da Rua Gerônimo David, no bairro Lopes Iglesias, ao lado da praça, uma vez que o asfalto cedeu em decorrência das chuvas, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a recuperação da malha asfáltica da rua acima citada.

Nova Odessa, 04 de Fevereiro de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO

FOTO TIRADA DIA 04/02/2014





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 78/2014

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de fechamento, limpeza e implantação de Academia da Melhor Idade na área pública situada na Rua Gerônimo David, no Jardim Lopes Iglesias.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os vereadores subscritores foram procurados por moradores do Jardim Lopes Iglesias, que observaram a real necessidade das melhorias abaixo especificadas na área pública situada na Rua Gerônimo David:

- colocação de bancos;
- iluminação;
- implantação de uma Academia da Melhor Idade;
- playground;
- manter o local limpo;
- cercar com alambrados;
- colocação de placa com a advertência "proibido jogar entulho".

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação das benfeitorias em questão no referido espaço público.

Nova Odessa, 05 de fevereiro de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO

FOTOS TIRADAS NO DIA 04/02/2014





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 79/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a contratação de professores de informática para rede municipal de ensino, conforme específica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes, o vereador subscritor detectou a necessidade de contratação de professores de informática para atuar nas escolas municipais, em especial na Escola Simão Welsh, pois a escola conta com uma boa sala de informática e encontra-se ainda sem usa por falta de profissional capacitado.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a tomada de ações visando a resolução do problema acima citado.

Nova Odessa, 06 de fevereiro de 2014.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

REQUERIMENTO N. 80/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a limpeza e retirada de sujeiras do parque infantil no Res. Jequitibás, conforme específica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes, o vereador subscritor detectou a necessidade de realizar melhorias no local supramencionado como: limpeza, poda de árvores, reforma de brinquedos, construção de calçadas, entre outras.

O parque é o único que compreende aquela região, muito utilizado por crianças e encontra-se praticamente sem condições de uso.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a tomada de ações visando a resolução do problema acima citado.

Nova Odessa, 06 de fevereiro de 2014.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 81/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de bebedouro na Unidade Básica de Saúde do Jardim São Jorge.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nesta data, recebi a informação de uma munícipe de que a Unidade Básica de Saúde do Jardim São Jorge está sem bebedouro para a população. Segundo informações, em 2013 o equipamento existente no local fora retirado para manutenção, sendo que até a presente data o mesmo não tinha sido restituído.

A reclamação foi apresentada por munícipe gestante que realiza o acompanhamento (pré-natal) na referida unidade.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de disponibilizar imediatamente um bebedouro para a população na sobredita UBS.

A medida é extremamente necessária, principalmente em virtude das altas temperaturas registradas neste período do ano.

Nova Odessa, 6 de fevereiro de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 82/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o conserto e manutenção dos aparelhos de ginástica do Bosque Manoel Jorge, no Jardim Santa Rosa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A vereadora subscritora foi procurada por munícipes que frequentam o Bosque Manoel Jorge para realizar caminhadas e fazer atividades físicas, que relataram a necessidade de manutenção dos aparelhos de ginástica que se encontram quebrados, bem como a manutenção dos mesmos.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o conserto e manutenção dos aparelhos do referido Bosque.

Nova Odessa, 06 de fevereiro de 2014.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 83/2014

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo, através do Setor de Educação sobre a possibilidade de implantação de uma sala de Pré (fase) II na EMEF Simão Welsch, no período da tarde.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e ao Setor de Educação, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de uma sala de Pré (fase) II na EMEF Simão Welsch, no período da tarde.

Nova Odessa, 06 de fevereiro de 2014.

CARLA FURINI DE LUCENA

MOÇÃO N. 43/2014

Assunto: Apelo ao Prefeito Municipal para que determine a adoção das medidas e dos equipamentos necessários para conferir maior segurança aos operadores de roçadeira e à população durante os trabalhos de limpeza (corte de grama) que estão sendo realizados nas principais vias da cidade.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submeto à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Prefeito Municipal, postulando a adoção das medidas necessárias para conferir maior segurança aos operadores de roçadeira e à população durante os trabalhos de limpeza (corte de grama) que estão sendo realizados nas principais vias da cidade.

Nesse sentido, sugiro a utilização de telas de proteção durante a execução dos serviços para impedir que pedras e outros detritos (pedaços de madeira e ferro que se encontram no chão) sejam arremessados contra os pedestres e os veículos que circulam no local.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 30 de janeiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

As duas primeiras são em Nova Odessa e as 2 últimas são em outros municípios:





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 44/2014

Assunto: Apelo ao Chefe do Executivo para que adote as medidas necessárias à manutenção dos parques infantis e academias da melhor idade existentes no Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO**, dirigida ao Prefeito Municipal, postulando se digne adotar as medidas necessárias à manutenção dos parques infantis e academias da melhor idade existentes no Município.

A medida se faz necessária haja vista o estado precário em que se encontram os equipamentos de metais instalados nesses próprios públicos.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Chefe do Executivo, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 03 de fevereiro de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES

MOÇÃO N. 45/2014

Assunto: Congratulações com o Dr. Robério Márcio Silva Pessoa, pelo brilhante trabalho desenvolvido junto a esta Câmara Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação Plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Dr. Robério Márcio Silva Pessoa, pelo brilhante trabalho desenvolvido nesta Câmara Municipal.

Exerceu o cargo de Assessor Técnico, criado pela Lei n. 2.412, de 30 de abril de 2010, no período compreendido entre 14/02/2011 e 30/12/2013.

A postura e o compromisso que o congratulado manteve durante esse período merecem o reconhecimento deste Legislativo.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 03 de fevereiro de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 46/2014

Assunto: Congratulações com a Dra. Lana Ave Bassi, pelo brilhante trabalho desenvolvido junto a esta Câmara Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação Plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à Dra. Lana Ave Bassi, pelo brilhante trabalho desenvolvido nesta Câmara Municipal.

Exerceu o cargo de Assessora Jurídica, criado pela Lei n. 2.412, de 30 de abril de 2010, no período compreendido entre 01/02/2011 e 30/12/2013.

A postura e o compromisso que a congratulada manteve durante esse período merecem o reconhecimento deste Legislativo.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 03 de fevereiro de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES

MOÇÃO N. 47/2014

Assunto: Congratulações com o senhor Carlos César Milani, pelo brilhante trabalho desenvolvido junto a esta Câmara Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação Plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao senhor Carlos César Milani, pelo brilhante trabalho desenvolvido nesta Câmara Municipal.

Trabalhou como Assessor de Gabinete no período compreendido entre 01/04/2011 e 01/08/2011. Em seguida foi nomeado para exercer o emprego público de Chefe de Serviços, permanecendo nesta função até 30 de dezembro último.

A postura e o compromisso que o congratulado manteve durante esse período merecem o reconhecimento deste Legislativo.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 03 de fevereiro de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 50/2013

Assunto: Aplausos a Sra. Andréa Souza, Sr. João Roberto Grahl, Sr. Rogério Mion e Sr Edson Luiz Ferreira, do Fundo Social de Solidariedade de Nova Odessa, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

As pessoas mencionadas estão fazendo um trabalho de destaque no que tange a iniciativas voltadas ao bem estar da população de nosso município, em especial os idosos.

Nas instalações do Fundo Social são oferecidos diversos cursos e práticas de muitas modalidades de danças, esportes entre outras.

Semanalmente profissionais geridos pelas homenageados oferecem aulas de karatê, dança circular, dança de salão, ritmos, canto, musicalidade, massoterapia, auxiliar de cabeleireiro, manicure e maquiagem.

Iniciativas como estas são importantes para o nosso município e merecem o reconhecimento desta casa de leis.

Em face ao exposto, espero receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício a Homenageada Andrea Souza, que dará ciência à sua equipe.

Nova Odessa, 05 de fevereiro de 2014.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

MOÇÃO N. 51/2014

Assunto: Apelo ao Prefeito Municipal para que adote as medidas necessárias voltadas à substituição da iluminação e a reforma da Academia da Melhor Idade do Bosque Manoel Jorge.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submetemos à elevada apreciação plenária a presente MOÇÃO DE APELO dirigida ao Prefeito Municipal, através da qual postulamos a adoção das medidas necessárias voltadas à substituição da iluminação e a reforma da Academia da Melhor Idade do Bosque Manoel Jorge.

As referidas melhorias estão sendo cobradas pelos munícipes que frequentam o local.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 30 de janeiro de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETOS DE LEI

EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.01/2014

"Concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Clodoaldo Pelissioni"

Art. 1º. Fica concedido o título de "Cidadão Novaodessense" ao senhor Clodoaldo Pelissioni, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 03 de fevereiro de 2014.

CARLA FURINI DE LUCENA
CELSO G. DOS R. APRÍGIO CLÁUDIO J. SCHOODER VAGNER BARILON
VLADIMIR A. DA FONSECA JOSÉ PEREIRA SEBASTIÃO G. DOS SANTOS
ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES

JUSTIFICATIVA

Submetemos à elevada apreciação dos nobres pares o presente projeto de decreto legislativo que tem por objetivo conceder o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Clodoaldo Pelissioni.

A concessão do "título de cidadão novaodessense" é, sem dúvida, a mais significativa forma de reconhecimento a ser outorgada às pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município.

Filho de Antonio Carlos Pelissioni e de Conceição Peres Pelissioni, o homenageado nasceu em Sorocaba aos 12 de setembro de 1969.

Gradou-se em Administração Pública pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV) no ano de 1994. Posteriormente fez duas especializações e diversos cursos de aperfeiçoamento.

Possui ampla experiência profissional em sua área de atuação.

Trabalhou na Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU) exercendo as seguintes funções: Gerente de Informações, Assessor da Presidência, Superintendente de Operações e Diretor Comercial (1995 a 2000). Atuou como Chefe de Gabinete na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Governo do Estado (2000/2001). Na Companhia de Processamento de Dados do Município (PRODAM), atuou como Assessor Administrativo/Financeiro (2005). Também foi membro do Comitê Gestor da Agência de Desenvolvimento do Município (2005/2006) e Diretor Financeiro da Imprensa Oficial de São Paulo (2007 a 2010). Desde janeiro de 2011 atua como Superintendente do Departamento de Estradas e Rodagens (DER) deste Estado.

Como professor, atuou nas seguintes instituições: SEBRAE – São Paulo (Curso de Empreendedorismo Social – Gestores Públicos dos Municípios das regiões de São José do Rio Preto e Araçatuba); Sindicato dos Metalúrgicos do Estado de São Paulo – Força Sindical (Curso de Trabalhismo e Perspectivas para o Futuro Ministrado aos Diretores e Assessores do Sindicato em 2004 e Curso de Desenvolvimento de Políticas Públicas no Brasil Ministrado aos Diretores e Assessores do Sindicato em 2005); UNIFEO (Professor de Gestão Pública; Pós Graduação em Gestão Ambiental); PRODAM (Professor Administrativo/Financeiro).

Seu currículo (anexo) revela suas inequívocas qualidades que, por si só, demonstram a oportunidade da homenagem.

Certos de que se trata de uma justa homenagem, contamos com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 03 de fevereiro de 2014.

CARLA FURINI DE LUCENA
CELSO G. DOS R. APRÍGIO CLÁUDIO J. SCHOODER VAGNER BARILON
VLADIMIR A. DA FONSECA JOSÉ PEREIRA SEBASTIÃO G. DOS SANTOS
ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES

PROJETO DE LEI N. 04/2014

Dispõe sobre a emissão de ruídos sonoros provenientes de aparelhos de som instalados em veículos automotores, e dá outras providências.

Art. 1º. Os veículos automotores em movimento, estacionados em vias e logradouros públicos do Município de Nova Odessa e aqueles estacionados em áreas particulares de estacionamento direto de veículos através de guia rebaixada ficam proibidos de emitir ruídos sonoros enquadrados como de alto nível pela legislação vigente, provenientes de aparelhos de som de qualquer natureza e tipo, portáteis ou não, especialmente em horário noturno.

§ 1º. Entende-se por aparelhos de som, para os fins desta lei, todos os tipos de aparelho eletroeletrônico reproduzidor, amplificador ou transmissor de sons, sejam eles de rádio, de televisão, de vídeo, de CD, de DVD, de MP3, de iPod, celulares, gravadores, viva voz, instrumentos musicais ou assemelhados.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

§ 2º. Entende-se por vias e logradouros públicos, para os fins desta lei, a área compreendendo o leito carroçável, o meio-fio, as calçadas, a entrada e saída de veículos nas garagens e todas as áreas destinadas a pedestres.

§ 3º. Excluem-se das proibições estabelecidas no *caput* deste artigo os aparelhos de som utilizados em veículos profissionais previamente adequados à legislação vigente e devidamente autorizados, e também veículos publicitários e utilizados em manifestações sindicais e populares.

Art. 2º. A infração ao disposto nesta lei acarretará a aplicação de multa no valor de 51 UFESPs, valor que será dobrado na primeira reincidência e quadruplicado a partir da segunda reincidência, entendendo-se como reincidência o cometimento da mesma infração num período inferior a 30 (trinta) dias.

Art. 3º. Em caso de recusa do atendimento da ordem de abaixar o som, adequando-o aos padrões estabelecidos pela legislação vigente mais restritiva, a autoridade municipal responsável pela fiscalização apreenderá provisoriamente o aparelho de som ou o veículo no qual ele estiver instalado, até o restabelecimento da ordem pública.

Parágrafo único. O proprietário do veículo responderá por eventuais custas de remoção e estadia.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei, se entender cabível.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Odessa, 28 de janeiro de 2014.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que dispõe sobre a emissão de ruídos sonoros provenientes de aparelhos de som instalados em veículos automotores, e dá outras providências.

Frequentemente, observa-se nas ruas e avenidas do nosso Município veículos (parados ou em trânsito) equipados com som automotivo potente, ligados em volume excessivamente alto.

O excesso de ruídos provoca efeitos negativos sobre o sistema auditivo das pessoas, além de provocar alterações comportamentais e orgânicas, tais como insônia, estresse, depressão, perda de audição, agressividade, perda de atenção, concentração e memória, dores de cabeça, aumento de pressão arterial, cansaço e surdez.

A aprovação da presente proposição justifica-se em face dos seguintes motivos:

- A poluição sonora causa perturbação do sossego, incômodos e danos à saúde da população,

- É proibido perturbar o sossego público com ruídos ou sons excessivos, nos termos da Lei n. 1.728, de 13 de março de 2000 e alterações posteriores.

- Nos termos do artigo 228 da Lei n.º 9.503/97, constitui infração administrativa usar em veículos equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizados pelo CONTRAN, in verbis:

“Art. 228. Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizados pelo CONTRAN:

Infração - grave;

Penalidade - multa;

Medida administrativa - retenção do veículo para regularização.”

- A perturbação do sossego se constitui em infração penal, prevista no artigo 42, inciso III do Decreto-Lei n.º 3.688/41:

“Art. 42. Perturbar alguém, o trabalho ou o sossego alheios:

III- abusando de instrumentos sonoros ou sinais acústicos;

Pena – prisão simples, de 15 (quinze) dias a 3 (três) meses, ou multa.”

- Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à qualidade de vida (artigo 225, caput, da Constituição Federal).

- É premente a necessidade de se coibir, prevenir e reprimir a poluição sonora e o abuso de instrumentos sonoros produzidos por som automotivo, garantindo-se paz, sossego e tranquilidade à população de Nova Odessa.

Ressalte-se, por último, que no dia 29 de maio de 2013 entrou em vigor no Município de São Paulo a Lei n. 15.777, de 29 de maio de 2013 (doc. anexo), com teor similar, cujo projeto foi deflagrado por iniciativa edilícia. Nesse sentido, entendemos que inexistente óbice legal que impeça sua regular tramitação e aprovação.

Ante ao exposto, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 28 de janeiro de 2014.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETO DE LEI N. 05/2014

“Dispõe sobre as condutas vedadas em dias de eleições no âmbito do Município”.

Art. 1º. Ficam vedadas as práticas abaixo mencionadas em dia de eleições:

I - lançar ou atirar em logradouros públicos materiais impressos de propaganda eleitoral, tais como panfletos, santinhos ou similares, prejudicando a higiene, a estética urbana e a mobilidade urbana.

II - a permanência de pessoas em distância inferior a cem metros de seções eleitorais.

Art. 2º. Sem prejuízo das demais sanções definidas pela legislação federal, as pessoas físicas ou jurídicas que transgredirem as normas da presente lei ficarão sujeitas ao pagamento de multa do valor de 200 UFESPs.

Art. 3º. Caberá à Guarda Municipal e aos fiscais da Diretoria de Obras Públicas a fiscalização do disposto na presente lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 28 de janeiro de 2014.

CLAUDIO JOSÉ SCHOODER

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que dispõe sobre as condutas vedadas em dias de eleições no âmbito do Município.

Conforme matéria veiculada no Jornal “O Liberal”, em 08 de outubro de 2012, os milhares de “santinhos” espalhados pelas ruas em frente aos colégios eleitorais resultou na queda de uma aposentada de 67 anos, na cidade de Americana, que quebrou o pulso do braço esquerdo ao escorregar nos anúncios em frente a uma Escola Estadual. Após o tombo, a idosa foi socorrida por um médico que passava pelo local. Após os exames, foram constatadas lesão no pulso e necessidade de cirurgia.

A edição de 09 de outubro de 2012 do Jornal de Nova Odessa também retratou a questão, demonstrando que o despejo irrita a população, tanto pela poluição como pelos riscos de acidentes.

O caso mais trágico, no entanto, ocorreu no Município de Bauru. Após cair, em frente a uma Escola Estadual, uma aposentada de 64 anos faleceu, depois de três dias internada. A morte trágica da mulher revoltou a população e ganhou destaque nas redes sociais, especialmente no *facebook*.

Assim, o escopo da presente proposição é penalizar aquele que lançar ou atirar em logradouros públicos materiais impressos de propaganda eleitoral, tais como panfletos, santinhos ou similares, prejudicando a higiene e a estética urbana.

Outra conduta que pretendemos vedar é a permanência de pessoas em distância inferior a cem metros de seções eleitorais.

Importante ressaltar que as normas contidas no presente projeto se compatibilizam com o art. 243, inciso VIII, da Lei n.º 4.737/65, *verbis*:

“Art. 243. Não será tolerada propaganda:

VIII - que prejudique a higiene e a estética urbana ou contravenha a posturas municipais ou a outra qualquer restrição de direito.”

Ante ao exposto, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 28 de janeiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

PROJETO DE LEI N. 08/2014

“Dá denominação de “Benício Antonio de Souza” à Rua Doze (12) do loteamento denominado Jardim Altos do Klavin”.

Art. 1º. Fica denominada “Benício Antonio de Souza” a Rua Doze (12) do loteamento denominado Jardim Altos do Klavin.

Art. 2º. Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 03 de fevereiro de 2014.

CELSO G. DOS R. APRÍGIO

CARLA F. DE LUCENA
VLADIMIR A. DA FONSECA

CLAUDIO J. SCHOODER
JOSÉ PEREIRA

VAGNER BARILON
SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

ANTONIO A. TEIXEIRA

AVELINO X. ALVES

JUSTIFICATIVA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que tem por escopo atribuir a denominação de "Benício Antonio de Souza" à Rua Doze (12) do loteamento denominado Jardim Altos do Klavin.

Filho de Joaquim Antônio de Souza e Maria Lizarda de Souza, o homenageado nasceu na cidade de Condeúba (BA), no dia 20 de junho de 1943.

Residiu no interior da Bahia até os 03 anos de idade, juntamente com seus pais e 05 irmãos.

Em busca de melhores condições de vida, sua família deslocou-se para o interior de São Paulo, viajando em um pau de arara. A viagem foi duradoura e cansativa. Depois de uma breve parada na cidade de Belo Horizonte, chegaram no Estado de São Paulo. Fixaram domicílio em Junqueirópolis e passaram a trabalhar num sítio, na colheita de algodão e amendoim.

Depois de alguns anos, o pai do homenageado resolveu mudar para Dracena. Na época, o trabalho era árduo, desbravando terras, derrubando árvores e construindo, assim, um canto para viver. Como o trabalho era manual, todos da família precisavam ir cedo para a roça para ajudar os pais.

Essa luta perdurou até meados de 1975, quando o Sr. Benício, já casado, mudou-se com a família para a cidade de Americana, neste Estado.

Nesta época, Americana atraía pessoas que viviam na região oeste do Estado de São Paulo e que sonhavam em vir para a cidade em busca de um emprego melhor, visando oferecer melhores condições de vida aos filhos.

Assim que chegou na cidade, o Sr. Benício ingressou na empresa Ripasa e começou a trabalhar como ajudante geral. Permaneceu neste emprego por apenas 03 meses. Posteriormente, passou a trabalhar como guarda, no antigo Banco Mercantil.

Mudou-se para Nova Odessa no ano de 1976 e passou a trabalhar na empresa Fiação, desempenhando a função de apontador. Permaneceu nesta empresa durante doze anos.

O seu último emprego foi na empresa Miranda Enxovais. Trabalhou como porteiro, aposentando-se no ano de 2005.

Um dos seus *hobbies* é andar de bicicleta. Além disso, gosta de cultivar a terra, hábito que conserva desde criança, quando precisava ajudar os pais.

Atualmente, mantém um espaço em que planta e colhe, acreditando que isto é fundamental para manter-se saudável.

A frase que norteia a vida do Sr. Benício é a seguinte: *"O senhor é meus pastor e nada me faltará"*.

Anexamos, para efeito de instruir a proposição e atender o disposto na Lei Municipal n. 2.380, de 7 de janeiro de 2010, os seguintes documentos: a) completa biografia do homenageado; b) documento que comprova que o homenageado tem mais de sessenta anos, e c) certidão fornecida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura que noticia que o logradouro não possui denominação.

Diante do exposto, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 03 de fevereiro de 2014.

CARLA F. DE LUCENA	CELSO G. DOS R. APRÍGIO	VAGNER BARILON
VLADIMIR A. DA FONSECA	CLÁUDIO J. SCHOODER	SEBASTIÃO G. DOS SANTOS
ANTONIO A. TEIXEIRA	JOSÉ PEREIRA	AVELINO X. ALVES

PROJETO DE LEI N. 09/2014

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Nova Odessa a "Corrida e Caminhada do Batom" e dá outras providências.

Art. 1º. Fica incluída a "Corrida e Caminhada do Batom" no calendário oficial de eventos do Município de Nova Odessa.

Art. 2º. O evento será realizado anualmente, preferencialmente na semana em que se comemora o Dia Internacional da Mulher.

Art. 3º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 04 de fevereiro de 2014.

CARLA FURINI DE LUCENA

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Nova Odessa a "Corrida e Caminhada do Batom" e dá outras providências.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

A presença da mulher é marcante em qualquer sociedade, seja na qualidade honrosa de mãe (com seu carinho e altruísmo incondicionais), seja como esposa (com seu zelo e amor ilimitados), seja como ser humano (por sua inteligência e capacidade).

Nesse sentido, o escopo da presente proposição é prestar uma singela homenagem em reconhecimento àquelas que, ao longo das últimas décadas, estão conquistando seu espaço, exigindo seus direitos, mostrando sua competência em funções que antigamente só eram desempenhadas pelos homens e, desse modo, exercendo uma forte influência na sociedade.

Caso aprovado, o evento instituído pelo presente projeto conciliará a prática esportiva com o reconhecimento da relevância da participação da mulher no dia a dia, em todos os segmentos.

Registre-se que a matéria em comento não é de iniciativa reservada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, razão pela qual inexistente violação dos princípios da competência exclusiva e da separação de poderes por invasão da esfera da gestão administrativa.

Mais a mais, por força da Constituição Federal, os Municípios foram dotados de autonomia legislativa, que vem consubstanciada na capacidade de legislar sobre assuntos de interesse local, inclusive a inclusão de eventos no calendário oficial do Município (artigo 30, I da Carta Magna).

Ante ao exposto, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 04 de fevereiro de 2014.

CARLA FURINI DE LUCENA

PROJETO DE LEI N. 10/2014

“Cria o Conselho Municipal da Juventude e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica criado o Conselho Municipal da Juventude, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado de tratar das políticas públicas de juventude e da garantia do exercício dos direitos do jovem.

Parágrafo único. O Conselho Municipal da Juventude vincula-se diretamente ao Poder Executivo - Gabinete do Prefeito do Município de Nova Odessa.

Art. 2º. Compete ao Conselho Municipal da Juventude:

I - auxiliar na elaboração de políticas públicas de juventude que promovam o amplo exercício dos direitos dos jovens estabelecidos nesta Lei;

II - utilizar instrumentos de forma a buscar que o Estado garanta aos jovens o exercício dos seus direitos;

III - colaborar com os órgãos da administração no planejamento e na implementação das políticas de juventude;

IV - estudar, analisar, elaborar, discutir e propor a celebração de instrumentos de cooperação, visando à elaboração de programas, projetos e ações voltados para a juventude;

V - promover a realização de estudos relativos à juventude, objetivando subsidiar o planejamento das políticas públicas de juventude;

VI - estudar, analisar, elaborar, discutir e propor políticas públicas que permitam e garantam a integração e a participação do jovem nos processos social, econômico, político e cultural no respectivo ente federado;

VII - propor a criação de formas de participação da juventude nos órgãos da administração pública;

VIII - promover e participar de seminários, cursos, congressos e eventos correlatos para o debate de temas relativos à juventude, e

IX - desenvolver outras atividades relacionadas às políticas públicas de juventude.

Art. 3º. O Conselho Municipal da Juventude terá a seguinte composição:

I – seis (06) representantes do Poder Público Municipal:

a) um (01) representante da Secretaria de Educação;

b) um (01) representante da Secretaria de Saúde;

c) um (01) da Diretoria de Promoção Social;

d) um (01) representante da Secretaria de Esporte;

e) um (01) representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, e

f) um (01) representante da Diretoria de Cultura e Turismo.

II – seis (06) representantes da sociedade civil que preencham os seguintes requisitos:

a) portar de título de eleitor;

b) residir no Município de Nova Odessa;

c) representar movimentos, associações ou organizações da juventude.

§ 1º. Os membros do Conselho Municipal da Juventude deverão estar na faixa etária compreendida entre 15 e 35 anos.

§ 2º. Cada representante terá um suplente com plenos poderes para substituir provisoriamente em suas faltas e impedimentos, ou em definitivo, em caso de vacância da titularidade.

§ 3º. O mandato dos membros do Conselho será de dois (02) anos, permitida uma única recondução, por igual período.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

§ 4º. A função de membro do Conselho Municipal da Juventude não será remunerada, sendo o seu desempenho considerado como serviço público relevante.

Art. 4º. Haverá rodízio de representação da sociedade civil, na forma a ser estabelecida pelo regimento interno.

Art. 5º. O Conselho Municipal da Juventude reunir-se-á, ordinariamente, a cada mês e, extraordinariamente, sempre que convocado, com antecedência mínima de três dias úteis:

I – pelo seu presidente;

II – pela maioria absoluta de seus membros.

Art. 6º. As reuniões poderão ser assistidas por quaisquer interessados, permitindo ao presidente conceder-lhes a palavra, se assim entender conveniente.

Art. 7º. O Conselho Municipal da Juventude elaborará e aprovará seu regimento interno no prazo máximo de noventa (90) dias, após sua implementação, que somente poderá sofrer modificações pelo voto de dois terços dos seus integrantes.

Art. 8º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 9º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei, se entender cabível.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 03 de fevereiro de 2014.

JOSÉ PEREIRA

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação dos nobres pares o presente projeto de lei que cria o Conselho Municipal da Juventude e dá outras providências.

Por definição, Conselhos Municipais são órgãos colegiados de assessoramento, integrantes da estrutura organizacional da Administração, cujo objetivo é estudar, incentivar e apresentar sugestões e conclusões a respeito dos assuntos que lhes são afetos.

O papel fundamental do conselho consiste em colaborar para a formulação de políticas públicas, auxiliando a autoridade local nas tomadas de decisões.

Dessa forma, o objetivo do presente projeto é criar no Município um órgão em que a juventude novaodessense possa apresentar suas opiniões e sugestões, participando ativamente das decisões político-administrativas que nortearão o futuro de nosso município.

Registre-se que o Estatuto da Juventude considera jovens as pessoas com idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos. Nesse sentido, o Brasil possui atualmente cerca de 53 milhões de jovens, grande parte excluídos de direitos elementares da cidadania, como Educação, Saúde, Emprego, Segurança, Moradia digna, Esporte e Lazer, entre outros. Esta população nunca foi tão grande no país, o que faz o peso da população economicamente ativa superar o da população dependente, composta por crianças e idosos. Trata-se, portanto, de um ativo importantíssimo na economia e na cultura brasileira, o que também traduz em desafios políticos para a garantia de direitos, sendo necessária a instituição de conselhos encarregados de tratar das políticas públicas de juventude e da garantia do exercício dos direitos do jovem.

Com relação à competência municipal, a Lei n. 12.852, de 5 de agosto de 2013 (que instituiu o Estatuto da Juventude no nosso país), fixou as seguintes regras:

“Art. 43. Compete aos Municípios:

I - coordenar, em âmbito municipal, o Sinajuve;

II - elaborar os respectivos planos municipais de juventude, em conformidade com os respectivos Planos Nacional e Estadual, com a participação da sociedade, em especial da juventude;

III - criar, desenvolver e manter programas, ações e projetos para a execução das políticas públicas de juventude;

IV - convocar e realizar, em conjunto com o Conselho Municipal de Juventude, as Conferências Municipais de Juventude, com intervalo máximo de 4 (quatro) anos;

V - editar normas complementares para a organização e funcionamento do Sinajuve, em âmbito municipal;

VI - cofinanciar, com os demais entes federados, a execução de programas, ações e projetos das políticas públicas de juventude; e

VII - estabelecer mecanismos de cooperação com os Estados e a União para a execução das políticas públicas de juventude.

Parágrafo único. Para garantir a articulação federativa com vistas ao efetivo cumprimento das políticas públicas de juventude, os Municípios podem instituir os consórcios de que trata a Lei n. 11.107, de 6 de abril de 2005, ou qualquer outro instrumento jurídico adequado, como forma de compartilhar responsabilidades”.

De outra parte, com relação aos conselhos de juventude foram fixadas as seguintes normas:

“Art. 45. Os conselhos de juventude são órgãos permanentes e autônomos, não jurisdicionais, encarregados de tratar das políticas públicas de juventude e da garantia do exercício dos direitos do jovem, com os seguintes objetivos:

I - auxiliar na elaboração de políticas públicas de juventude que promovam o amplo exercício dos direitos dos jovens estabelecidos nesta Lei;



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

II - utilizar instrumentos de forma a buscar que o Estado garanta aos jovens o exercício dos seus direitos;

III - colaborar com os órgãos da administração no planejamento e na implementação das políticas de juventude;

IV - estudar, analisar, elaborar, discutir e propor a celebração de instrumentos de cooperação, visando à elaboração de programas, projetos e ações voltados para a juventude;

V - promover a realização de estudos relativos à juventude, objetivando subsidiar o planejamento das políticas públicas de juventude;

VI - estudar, analisar, elaborar, discutir e propor políticas públicas que permitam e garantam a integração e a participação do jovem nos processos social, econômico, político e cultural no respectivo ente federado;

VII - propor a criação de formas de participação da juventude nos órgãos da administração pública;

VIII - promover e participar de seminários, cursos, congressos e eventos correlatos para o debate de temas relativos à juventude;

IX - desenvolver outras atividades relacionadas às políticas públicas de juventude.

§ 1º. A lei, em âmbito federal, estadual, do Distrito Federal e municipal, disporá sobre a organização, o funcionamento e a composição dos conselhos de juventude, observada a participação da sociedade civil mediante critério, no mínimo, paritário com os representantes do poder público.

§ 2º. (VETADO)". (grifo meu)

Ante ao exposto, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 03 de fevereiro de 2014.

JOSÉ PEREIRA

PROJETO DE LEI N. 11/2014

"Institui o Sistema de Videomonitoramento "Câmera Cidadã" no Município de Nova Odessa e dá outras providências".

Art. 1º. Fica instituído o Sistema de Monitoramento "Câmera Cidadã", destinado a aperfeiçoar a qualidade dos procedimentos na área de segurança no Município de Nova Odessa.

Art. 2º. A operação de monitoramento será feita pela Guarda Municipal de Nova Odessa, através dos sistemas de:

- câmeras de vídeo em circuito fechado;
- rádio comunicação utilizados pelos agentes públicos, e
- central telefônica e outros.

Parágrafo único. As câmeras de vídeo em circuito fechado serão instaladas em locais estratégicos com grande fluxo de pedestres e veículos, entradas e saídas da cidade, postos de saúde, terminais de ônibus, praças, parques, prédios públicos e outros.

Art. 3º. Ficam as agências bancárias sediadas no Município obrigadas a interligar o sistema de monitoramento a que a aduz a Lei Municipal nº 2.422, de 31 de maio de 2010, ao Sistema de Monitoramento "Câmera Cidadã".

Art. 4º. É facultativa a interligação das câmeras de segurança instaladas nas residências da população ao Sistema "Câmera Cidadã".

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios e parcerias com órgãos públicos federal ou estadual, bem como com representantes da sociedade civil para a execução das normas contidas na presente lei.

Art. 6º. As agências bancárias têm o prazo de noventa (90) dias, a contar da publicação desta lei, para se adaptarem às exigências da mesma.

Art. 7º. A inobservância desta lei sujeitará as agências bancárias às seguintes penalidades:

- advertência;
- multa de 2000 UFESPs, na reincidência;
- multa de 3000 UFESPs, até a quinta reincidência, e
- suspensão do alvará de funcionamento, na sexta reincidência do ano.

Art. 8º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 04 de fevereiro de 2014.

JOSÉ PEREIRA

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que institui o Sistema de Monitoramento "Câmera Cidadã", destinado a aperfeiçoar a qualidade dos procedimentos na área de segurança no Município de Nova Odessa.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Em 10 de dezembro de 2013 foi inaugurado em nosso Município o sistema de videomonitoramento, formado por 18 câmeras instaladas em dez pontos da cidade. Dois deles ficam na região central, onde estão concentrados os estabelecimentos comerciais e bancários, e os demais se encontram nas entradas e saídas do município.

A operação de videomonitoramento é realizada pela Guarda Municipal de Nova Odessa.

Com a aprovação da presente proposição, as agências bancárias fixadas no Município ficam obrigadas a interligar o sistema de monitoramento a que a aduz a Lei Municipal nº 2.422, de 31 de maio de 2010, ao Sistema de Monitoramento "Câmera Cidadã".

Registre-se, por ser oportuno, que a adequação dos serviços bancários, através da obrigatoriedade de instalação de dispositivos que auxiliam e agregam os já existentes tem por escopo atender ao interesse comum dos usuários, o que não caracteriza qualquer afronta ao ato jurídico perfeito, segurança jurídica ou violação de quaisquer dos princípios constitucionais. No tocante a este aspecto, colacionamos sólida argumentação do Ministério Público exarada na ADIN n. 990.10.303328-0/50000 julgada pelo E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo:

"Acrescente-se que a experiência comum de qualquer cidadão permite concluir, sem maior dificuldade, que a imposição de colocação de câmeras de vídeo nas agências bancárias não gerará, seguramente, gastos excessivos ou mesmo transtornos extraordinários que inviabilizem a atividade desenvolvida em tais instituições.

É público e notório que referidas instituições desenvolvem atividades que lhes assegura sólida situação no que diz respeito aos lucros decorrentes dos serviços por ela prestados. Não nos parece inadequada, excessiva ou arbitrária, de sorte a caracterizar ofensa à razoabilidade ou à proporcionalidade, a exigência legislativa que impõe providência mínima, que visa, singelamente, melhorar a condição de segurança no atendimento dos clientes dos serviços bancários".

Mais a mais, o Colendo Supremo Tribunal Federal já se posicionou no sentido de que o Município dispõe de competência para legislar sobre assuntos relacionados à segurança, *in verbis*:

"RECURSO. Extraordinário. Inadmissibilidade. Competência legislativa. Município. Edificações. Bancos. Equipamentos de segurança. Portas eletrônicas. Agravo desprovido. Inteligência do art. 30, I, e 192, I, da CF. Precedentes. Os Municípios são competentes para legislar sobre questões que respeite a edificações ou construções realizadas no seu território, assim como sobre assuntos relacionados à exigência de equipamentos de segurança, em imóveis destinados a atendimento ao público". (STF, AI-AgR 491.420-SP, 1ª Turma, Rel. Min. Cezar Peluso, 21-02-2006, v.u., DJ 24-03-2006, p. 26, RTJ 203/409).

"ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS - COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO PARA, MEDIANTE LEI, OBRIGAR AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS A INSTALAR, EM SUAS AGÊNCIAS, DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA - INOCORRÊNCIA DE USURPAÇÃO DA COMPETÊNCIA LEGISLATIVA FEDERAL - ALEGAÇÃO TARDIA DE VIOLAÇÃO AO ART. 144, § 8º, DA CONSTITUIÇÃO - MATÉRIA QUE, POR SER ESTRANHA À PRESENTE CAUSA, NÃO FOI EXAMINADA NA DECISÃO OBJETO DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - INAPLICABILIDADE DO PRINCÍPIO 'JURA NOVIT CURIA' - RECURSO IMPROVIDO. - O Município pode editar legislação própria, com fundamento na autonomia constitucional que lhe é inerente (CF, art. 30, I), com o objetivo de determinar, às instituições financeiras, que instalem, em suas agências, em favor dos usuários dos serviços bancários (clientes ou não), equipamentos destinados a proporcionar-lhes segurança (tais como portas eletrônicas e câmaras filmadoras) ou a propiciar-lhes conforto, mediante oferecimento de instalações sanitárias, ou fornecimento de cadeiras de espera, ou, ainda, colocação de bebedouros". (STF, AI-AgR 341.717-RS, 2ª Turma, Rel. Min. Celso de Mello, 31-05-2005, v.u., DJ 05-08-2005, p. 92).

Por último, a proposta prevê a possibilidade de interligação das câmeras de segurança instaladas nas residências da população ao Sistema "Câmera Cidadã", em caráter facultativo.

Ante ao exposto, tendo em vista a relevância do assunto, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na apresentação do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 04 de fevereiro de 2014.

JOSÉ PEREIRA